



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 92466/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Patos  
**DATA DE ENTRADA:** 07/08/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00092/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS/PB.  
**INTERESSADOS:** Jose Araujo Dantas Junior  
Nabor Wanderley da Nobrega Filho



**PATOS PARAIBA -PB (FARMÁCIA URGÊNCIAS)**

DATA:28/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**

Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	2721	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IV	CX C/50	1000	BIOCHIMICO	5,06	R\$ 5.060,00
2	14626	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IM GEN	CX C/1	196	TEUTO	11	R\$ 2.156,00
3	3111	CLORETO DE POTASSIO 19.1% I.V 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
4	3135	CLORETO DE SODIO SOL 20% I.V AMP 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
5	14182	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML B1* AMP	CX C/50	500	UNIAO QUIMICA	1,12	R\$ 560,00
6	4173	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V 2ML AMP	CX C/120	19920	TEUTO	1,1	R\$ 21.912,00
7	4529	ENOXAPARINA 40MG/0.4ML IV/SC SP S SEG	CX C/10	200	MYLAN	15,59	R\$ 3.118,00
8	4553	ENOXAPARINA 60MG/0.6ML SC/IV S SEG	CX C/2	100	MYLAN	24,75	R\$ 2.475,00
9	12826	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	5,63	R\$ 1.126,00
Valor Total LOTE 40%							R\$ -
<b>R\$</b>							<b>36.587,00</b>

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares  
 Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br



**PATOS PARAIBA -PB (FARMÁCIA BÁSICA)**

DATA:27/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**


Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	86	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML XPE PED	FRS	2000	EMS S/A	6,1	R\$ 12.200,00
2	2047	BUDESONIDA 50MCG 120 DOSES 6ML	FRS	300	BIOSINTETICA	39,53	R\$ 11.859,00
3	7076	LACTULOSE XAROPE AMEIXA 667MG/ML 120ML	UND	200	NUTRIEX	5,76	R\$ 1.152,00
4	8864	OMEPRAZOL 20MG CPR	CX C/56	29960	GLOBO	0,13	R\$ 3.894,80
5	12646	PREDNISONA 5MG CPR	CX C/500	8000	HIPOLABOR	0,065	R\$ 520,00
6	12645	PREDNISONA 20MG CPR	CX C/500	15000	HIPOLABOR	0,16	R\$ 2.400,00
7	9841	PROMETAZINA 25MG CPR	CX C/200	17000	CRISTALIA	0,16	R\$ 2.720,00
8	13902	PROPRANOLOL 40MG CPR	CX C/500	500	OSORIO DE MORAES	0,04	R\$ 20,00
9	10382	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AERO 200 DOSES	FRS	1000	TEUTO	19,17	R\$ 19.170,00
10	13594	SERTRALINA 50MG C1* CPR	CX C/600	15000	PRATI	0,13	R\$ 1.950,00
11	10748	SINVASTATINA 20MG CPR	CX C/500	12000	PHARLAB	0,13	R\$ 1.560,00
12	10756	SINVASTATINA 40MG CPR	CX C/500	10000	PHARLAB	0,21	R\$ 2.100,00
13	11775	TOPIRAMATO 50MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,21	R\$ 1.675,80
14	11765	TOPIRAMATO 100MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,32	R\$ 2.553,60
15	11860	TRAMADOL 50MG A2* CPS	CX C/10	13700	EMS S/A	0,2	R\$ 2.740,00
16	13541	VENLAFAXINA 37,5MG C1* CPR	CX C/30	8000	TORRENT	0,36	R\$ 2.880,00
17	14652	VENLAFAXINA 75MG C1* CPR	CX C/30	15000	TEUTO	0,5	R\$ 7.500,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
Valor Total LOTE 40%							
R\$							<b>76.895,20</b>

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

  
**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares  
 Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br

Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS

Folha: 148778/0001

Att.:

Data: 24/07/2024

Ref.:

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024

Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vir. Unit.	Total
1	2.000,00	FR	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROP FR 120ML Registro no M.S.: RDC 240	LAPON (PE)	3,7900	7.580,00
2	12.000,00	CPR	AMOXI+CLAV.POT. 875MG/125MG C/20 (I) (G) Registro no M.S.: 1235202730094	RANBAXY	1,2800	15.360,00
4	1.000,00	AMP	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/3 1ML (I) Registro no M.S.: 1049711330016	UNIAO QUIMICA	6,8000	6.800,00
5	200,00	FR	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML AMEIXA C/50 Registro no M.S.: NOTIFICADO	CIMED (MG)	4,5000	900,00
6	30.000,00	CAP	OMEPRAZOL 20 MG CX C/90 CAP (S) Registro no M.S.: 1156001740234	CIFARMA-GO (GO)	0,0570	1.710,00
7	8.000,00	COM	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1134302130043	HIPOLABOR-MG	0,0600	480,00
8	15.000,00	CPR	PREDNISONA 20 MG CX/20 CPR (G) Registro no M.S.: 1558405720040	BRAINFARMA/NEO	0,1480	2.220,00
9	17.000,00	COM	PROMETAZINA 25MG APRES. CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029800420083	CRISTALIA-SP (SP)	0,1400	2.380,00
10	500,00	CPR	PROPRANOLOL 40 MG C/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1050400510040	OSORIO DE	0,0330	16,50
11	1.000,00	FR	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS (I) Registro no M.S.: 1037000960033	TEUTO-GO (GO)	19,9000	19.900,00
12	15.000,00	CPR	SERTRALINA 50 MG CX/500 CPR *(C-1) (G) Registro no M.S.: 1438101800116	CIMED (MG)	0,1110	1.665,00
13	12.000,00	CPR	SINVASTATINA 20MG C/400 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690434	CIMED (MG)	0,0660	792,00
14	10.000,00	CPR	SINVASTATINA 40MG C/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690124	CIMED (MG)	0,1250	1.250,00
15	300,00	FR	TIMOLOL 0,5% SOL. OFT. 5 ML Registro no M.S.: 1049712790071	UNIAO QUIMICA	2,6000	780,00
16	15.000,00	COM	TOPIRAMATO 50MG *(C-1) C/60 CPR (G) Registro no M.S.: 1023507530246	EMS (SP)	0,1500	2.250,00
18	17.000,00	CAP	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS *(A-2) (G) Registro no M.S.: 1134301740034	HIPOLABOR-MG	0,1500	2.550,00
21	15.000,00	CAP	VENLAFAXINA 75MG*(C1) CX/300 CAP (G) Registro no M.S.: 1542302500221	GEOLAB-GO (GO)	0,5200	7.800,00
22	1.000,00	F/A	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A CX/100 (G) Registro no M.S.: 1163701740061	BLAU	4,8000	4.800,00
24	20.000,00	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL APRES. CX/ 100 AMP 2 ML Registro no M.S.: 1108500180048	FARMACE-CE (CE)	0,9600	19.200,00
25	200,00	UND	ENOXAPARINA 40MG C/10 SERI (I) PRONTO USO CX C/10 UND Registro no M.S.: 1029805080371	CRISTALIA-SP (SP)	14,8800	2.976,00
26	100,00	UND	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/2 SER C/T (I) Registro no M.S.: 1029805080248	CRISTALIA-SP (SP)	20,9100	2.091,00
28	200,00	AMP	SULFATO MAGNESIO 50 % SOL. INJ. - APRES. CX. C/200 AMP.10 ML Registro no M.S.: 1031101630021	HALEX ISTAR (GO)	5,4100	1.082,00
29	2.000,00	F/A	TENOXICAN 20 MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740011	CRISTALIA-SP (SP)	7,0000	14.000,00
30	2.500,00	F/A	TENOXICAN 40MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740021	CRISTALIA-SP (SP)	9,8400	24.600,00

Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS  
Att.:  
Ref.:

Folha: 148778/0002  
Data: 24/07/2024

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024  
Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Total Geral: 143.182,50

(CENTO E QUARENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

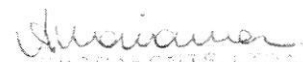
NÃO FRACIONAMOS CAIXA

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 2.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Como já é de conhecimento e de ampla divulgação na mídia nacional, estamos passando por um momento de instabilidade no abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar em nosso país. Sendo assim, declaramos que, a confirmação do pedido e faturamento da mercadoria acima cotada, se dará mediante disponibilidade de estoque na data do recebimento da ordem de compra/empenho. Sendo assim solicitamos que antes de gerar o empenho do item, favor entrar em contato conosco para que verifiquemos a possibilidade de entrega mediante nosso estoque disponível.

5-7

  
PHAMAPLUS LTDA  
CNPJ: 14.775.800/0001-20

Validade da Proposta ...: 15 DIAS  
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS  
Condições de Pagamento : 30 DIAS



## Prefeitura Municipal de Patos - PB

Responsável: Felipe Souza Departamento: Departamento de Pesquisa de Mercado

### Relatório de Cotação: Medicamentos Dispensa

Pesquisa realizada entre 30/07/2024 14:33:52 e 31/07/2024 08:51:38

Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Amoxicilina +clavulanato de potássio 875+125 mg	2	12.000 Comprimidos	R\$ 2,12 (un)	-	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
2) Budesonida 50mcg	2	400 Frascos	R\$ 42,46 (un)	-	R\$ 42,46	R\$ 16.984,00
3) Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	1	500 Ampolas	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
4) Prometazina 25 mg	1	17.000 Comprimidos	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	R\$ 3.060,00
5) Salbutamol 100 Mcg spray	1	1.000 Frascos	R\$ 23,97 (un)	-	R\$ 23,97	R\$ 23.970,00
6) Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	2	500 Bisnagas	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
7) Timolol 0,5% /5ml	2	300 Frascos	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
8) Topiramato 50 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,28 (un)	-	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
9) Topiramato 100 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,36 (un)	-	R\$ 0,36	R\$ 2.880,00
10) Venlafaxina 37,5 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,44 (un)	-	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
11) Venlafaxina 75 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
12) Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,71 (un)	-	R\$ 0,71	R\$ 142,00
13) Cloreto de Sódio 20% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,70 (un)	-	R\$ 0,70	R\$ 140,00
14) Diazepam 5 mg/mL 2 ml	2	500 Ampolas	R\$ 1,27 (un)	-	R\$ 1,27	R\$ 635,00
15) Dipirona 500 mg/ml 2 ml	1	20.000 Ampolas	R\$ 1,20 (un)	-	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
16) Tenoxicam 20mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	R\$ 14.560,00
17) Tenoxicam 40mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 11,90 (un)	-	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00

**Valor Global: R\$ 161.419,00**



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 14

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg

Preço Estimado: R\$ 2,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,12

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Comprimidos	Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA		<b>Data:</b> 04/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS GERAL, PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE MIRA ESTRELA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES		<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
		<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG - AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG		<b>Identificação:</b> 00003524
		<b>Lote/Item:</b> 1/19
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 14/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> 179.124.248.110:5656/transparencia/
		<b>Quantidade:</b> 15.000
		<b>Unidade:</b> CP
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,24</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS		<b>Data:</b> 03/06/2024 07:30
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISSRS		<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
		<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG - AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG		<b>Identificação:</b> 36330988000102-1-000016/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/93
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 10/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
		<b>Quantidade:</b> 1.000
		<b>Unidade:</b> Comprimido (CP)
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	R\$ 2,24
*VENCEDOR*		



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

## Item 2: Budesonida 50mcg

Preço Estimado: R\$ 42,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,46

Quantidade	Descrição	Observação
400 Frascos	Budesonida 50mcg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 41,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Data: 17/06/2024 11:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição contínua de MEDICAMENTOS BÁSICO, conforme descrições e quantitativos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO: 120 DOSES. CATMAT: 0266701 - 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO: 120 DOSES. CATMAT: 0266701

Identificação: 308736

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: FR

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82 *VENCEDOR*	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 41,49

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 43,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE

Data: 06/05/2024 08:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS X PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 12464491000100-1-000016/2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 175

Unidade: FRS

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.414.166/0001-04 *VENCEDOR*	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 43,42

## Item 3: Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml

Preço Estimado: R\$ 7,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 14



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE DUARTINA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
**Descrição:** DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML

**Data:** 03/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00005024  
**Lote/Item:** 1/175  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/06/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.0.62-8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** AMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.968.107/0001-04 *VENCEDOR*	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 7,64

**Item 4: Prometazina 25 mg**

Preço Estimado: RS 0,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 0,18

Média dos Preços Obtidos: RS 0,18

Quantidade	Descrição	Observação
17.000 Comprimidos	Prometazina 25 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 0,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister. - PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister.

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Comp.  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.301.431/0001-01 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	RS 0,18

**Item 5: Salbutamol 100 Mcg spray**

Preço Estimado: RS 23,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 23,97

Média dos Preços Obtidos: RS 23,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frascos	Salbutamol 100 Mcg spray	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 23,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** Fr 200 DOSES  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	RS 23,97
*VENCEDOR*		

**Item 6: Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g**

Preço Estimado: RS 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 7,50

Média dos Preços Obtidos: RS 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
500 Bisnagas	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, soluções e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica através do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.  
**Descrição:** SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G - SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G

**Data:** 10/06/2024 13:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 33177475000107-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/180  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/06/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** BIS  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	RS 7,70
*VENCEDOR*	ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W6cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d

5 / 14

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.  
**Descrição:** 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G - 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G

**Data:** 17/01/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 80264  
**Lote/Item:** 172/172  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** TUB  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.910.616/0001-96 *VENCEDOR*	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,30

Item 7: Timolol 0,5% /5ml

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	Timolol 0,5% /5ml	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 5,72

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRAJU  
**Objeto:** MEDICAMENTOS PARA ATENDEDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVICIO SOCIAL  
**Descrição:** TIMOLOL 0,5% - COLIRIO - TIMOLOL 0,5% - COLIRIO

**Data:** 27/06/2024 08:33  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46223699000150-1-001886/2024  
**Lote/Item:** 1/34  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** FR  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.820.498/0001-00 *VENCEDOR*	HELOISE DE ANDRADE - ME	R\$ 5,72

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 6,40

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e insumos.  
**Descrição:** MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%) -  
 MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%)

**Data:** 14/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95371  
**Lote/Item:** /139  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** FRASCO  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.001.674/0001-30 *VENCEDOR*	G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6,40

Item 8: Topiramato 50 mg			
Preço Estimado: R\$ 0,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,28

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Topiramato 50 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,28**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 MANIPULADOS PARA MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE  
 SANTA TEREZINHA  
**Descrição:** TOPIRAMATO 50 MG - TOPIRAMATO 50 MG

**Data:** 10/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00002724  
**Lote/Item:** 1/147  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/07/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.18.194:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 1.125  
**Unidade:** CP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.706.759/0001-82 *VENCEDOR*	RADUAN E FRONTERA LTDA	R\$ 0,28

Item 9: Topiramato 100 mg			
Preço Estimado: R\$ 0,36 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,36

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Topiramato 100 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,35**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 28/06/2024 07:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 16-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 250/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 03/07/2024 16:38  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** COMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.657.155/0001-02 *VENCEDOR*	ILG COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,35

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,36

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Papagaios  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Papagaios/MG  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 05/06/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 29190-Prefeitura Municipal de Papagaios-0662024-0432024  
**Lote/Item:** 300/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/07/2024 10:45  
**Fonte:** [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.792.179/0001-71 *VENCEDOR*	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,36

**Item 10: Venlafaxina 37,5 mg**

**Preço Estimado:** R\$ 0,44 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,44      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,44

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Venlafaxina 37,5 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,48

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica de Terezópolis de Goiás, agendada para o dia 17 de junho das 2024 às 09:00hs  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG - VENLAFAXINA 37,5 MG

**Data:** 17/06/2024 07:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 11306530000189-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/302  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/06/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,48
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,40**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Município de Bodoquena - MS  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o setor Farmacêutico da atenção primária de Saúde do Município de Bodoquena-MS.  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDOVENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO - VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDOVENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO

**Data:** 13/06/2024 08:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 27330\_162024  
**Lote/Item:** 107/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,40
*VENCEDOR*		

**Item II: Venlafaxina 75 mg**

**Preço Estimado:** R\$ 0,58 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,58      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,58

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Venlafaxina 75 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,58**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA INES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UBS DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS PR.  
**Descrição:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382

**Data:** 16/07/2024 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0000012-SANTA INÊS-PR-MUNICIPIO DE SANTA INES-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 37/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 22/07/2024 09:51  
**Fonte:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 2.880  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.466.250/0001-10 *VENCEDOR*	FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJE LTDA	R\$ 0,58

Item 12: Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml			
Preço Estimado: R\$ 0,71 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,71

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
**Objeto:** Adesão na Ata de Registro de Preços de nº 005/2024, referente ao processo licitatório de nº 004/2024, modalidade pregão eletrônico de nº 001/2024 do tipo menor preço do ente: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUETINHONHA - CIM jequetinhonha, para futura aquisição de medicamentos.  
**Descrição:** CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML - CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML

**Data:** 05/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 03107539000132-1-000117/2024  
**Lote/Item:** 1/188  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Ampola  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.890/0001-09 *VENCEDOR*	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,71



## Item 13: Cloreto de Sódio 20% 10 ml

Preço Estimado: R\$ 0,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR

Data: 14/06/2024 08:30

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PR6-2024-QUATRO PONTES-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 68/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/06/2024 15:04

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: AMP

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,70

## Item 14: Diazepam 5 mg/mL 2 ml

Preço Estimado: R\$ 1,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,27

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Diazepam 5 mg/mL 2 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Data: 11/07/2024 09:51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOZO)

Modalidade: Dispensa

Descrição: DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL). - DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL).

SRP: NÃO

Identificação: 08778268000160-1-000364/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 550

Unidade: Amp

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17 *VENCEDOR*	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,18



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 14



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos para atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedro do Abaeté/MG, para futura aquisição dos mesmos, com entrega parcelada de acordo com as condições, especificações, e quantitativos, nos termos e condições estabelecidos em termo de referência e seus anexos.**Descrição:** Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável - Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável**Data:** 21/05/2024 09:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 18296657000103-1-000024/2024**Lote/Item:** 1/100**Ata:** N/A**Homologação:** 24/05/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.189.554/0001-59 *VENCEDOR*	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,35

## Item 15: Dipirona 500 mg/ml 2 ml

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Ampolas	Dipirona 500 mg/ml 2 ml	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

**Objeto:** Pregão Eletrônico Elaboração de Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares (farmacológico), nos termos do Apêndice A ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital, para atender o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar.**Descrição:** Dipirona sódica - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**CatMat:** 268252 - DIPIRONA SÓDICA**Data:** 18/06/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:900042024 / UASG:160118**Lote/Item:** /23**Ata:** N/A**Homologação:** 11/07/2024 00:00**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.160**Unidade:** Ampola**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.969.017/0001-55 *VENCEDOR*	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 1,20

## Item 16: Tenoxicam 20mg po

Preço Estimado: R\$ 7,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 20mg pó	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d

12 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal Casserengue

**Objeto:** AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

**Descrição:** TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Data:** 17/04/2024 11:21

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 294524

**Lote/Item:** 1/97

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** AMP

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.156.923/0001-20 *VENCEDOR*	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 7,28

## Item 17: Tenoxicam 40mg pó

Preço Estimado: RS 11,90 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 11,90      Média dos Preços Obtidos: RS 11,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 40mg pó	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

**Descrição:** TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO - TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO

**Data:** 04/07/2024 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 97981

**Lote/Item:** /51

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** AM

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.296.698/0001-16 *VENCEDOR*	DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA	RS 11,90



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 14


**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 31/07/2024 08:35:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 30/07/2024 15:19:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 29/07/2024 14:40:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 28/02/2024 16:38:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 31/07/2024 08:26:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 30/07/2024 14:37:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 30/07/2024 15:19:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Duartina/SP <a href="http://186.224.0.62:8079/Transparencia/">186.224.0.62:8079/Transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:41:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP <a href="http://186.224.18.194:8079/transparencia/">186.224.18.194:8079/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 15:14:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP <a href="http://179.124.248.110:5656/transparencia/">179.124.248.110:5656/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:33:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado  
(Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/2021)**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

**2. DA PESQUISA DE MERCADO**

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Julho de 2024.

**3. DO VALOR**

O valor total é equivalente a R\$ 156.858,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

ITEM	QUANT.	MEDIDA	PHARMAPLUS	NNMED	DROGAFO NTE	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS
Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120 ml	2.000	FRASCO	R\$ 6,10	R\$ 12,54	R\$ 3,79		
Amoxicilina + clavulanato 875 +125 mg	12.000	COMPRI MIDO			R\$ 1,28	R\$ 2,00	R\$ 2,24
Budesonida 50mcg	400	FRASCO	R\$ 39,53			R\$ 41,49	R\$ 43,42
Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	500	AMPOL A		R\$ 7,10	R\$ 6,80	R\$ 7,64	
Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	200	FRASCO	R\$ 5,76	R\$ 7,16	R\$ 4,50		
Omeprazol 20 mg	30.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,09	R\$ 0,057		
Óxido de Zinco 150 mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 900U.I./g + Retinol, Palmitato de, (Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	800	BISNAG A					
Prednisona 5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,065	R\$ 0,06	R\$ 0,06		
Prednisona 20 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,148		
Prometazina 25 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16		R\$ 0,14	R\$ 0,18	
Propranolol 40 mg	500	COMPRI MIDO	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03		
Salbutamol 100 Mcg spray	1.000	FRASCO	R\$ 19,17		R\$ 19,90	R\$ 23,97	
Sertralina 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,111		
Sinvastatina 20 mg	12.000	COMPRI	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,066		





		MIDO					
Sinvastatina 40 mg	10.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,125		
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	500	BISNAG A		R\$ 5,57		R\$ 7,30	R\$ 7,70
Timolol 0,5% /5ml	300	FRASCO			R\$ 2,60	R\$ 5,72	R\$ 6,40
Topiramato 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21		R\$ 0,15	R\$ 0,28	
Topiramato 100 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,32			R\$ 0,35	R\$ 0,36
Tramadol 50 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 0,15		
Triancinolona orobase 1 mg	300	BISNAG A					
Venlafaxina 37,5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,36			R\$ 0,40	R\$ 0,48
Venlafaxina 75 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,58	
Ceftriaxona 1g EV	1.000	FRASCO	R\$ 5,06	R\$ 4,05	R\$ 4,80		
Ceftriaxona 1g IM	300	FRASCO	R\$ 11,00			FOI LICITADO A 3,95	
Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,79		R\$ 0,71	
Cloreto de Sódio 20% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,69		R\$ 0,70	
Diazepam 5 mg/mL 2 ml	500	AMPOL A	R\$ 1,12			R\$ 1,18	R\$ 1,35
Dipirona 500 mg/ml 2 ml	20.000	AMPOL A	R\$ 1,10	R\$ 0,91	R\$ 0,96	R\$ 1,20	
Enoxaparina 0,4 mg/ml seringa	200	SERING A	R\$ 15,59	R\$ 16,75	R\$ 14,88		
Enoxaparina 0,6 mg/ml seringa	100	SERING A	R\$ 24,75	R\$ 22,72	R\$ 20,91		
Sulfato de magnésio 50% - 10ml	200	AMPOL A	R\$ 5,63	R\$ 6,91	R\$ 5,41		
Tenoxicam 20mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 7,79	R\$ 7,00	R\$ 7,28	
Tenoxicam 40mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 11,42	R\$ 9,84	R\$ 11,90	

#### 4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

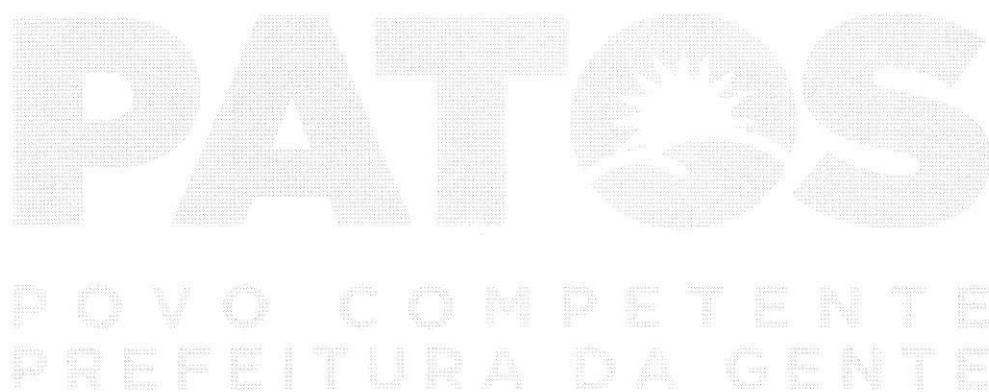
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Patos - PB, 29 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





**PATOS PARAIBA -PB (FARMÁCIA URGÊNCIAS)**

DATA:28/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**

Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	2721	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IV	CX C/50	1000	BIOCHIMICO	5,06	R\$ 5.060,00
2	14626	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IM GEN	CX C/1	196	TEUTO	11	R\$ 2.156,00
3	3111	CLORETO DE POTASSIO 19.1% I.V 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
4	3135	CLORETO DE SODIO SOL 20% I.V AMP 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
5	14182	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML B1* AMP	CX C/50	500	UNIAO QUIMICA	1,12	R\$ 560,00
6	4173	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V 2ML AMP	CX C/120	19920	TEUTO	1,1	R\$ 21.912,00
7	4529	ENOXAPARINA 40MG/0.4ML IV/SC SP S SEG	CX C/10	200	MYLAN	15,59	R\$ 3.118,00
8	4553	ENOXAPARINA 60MG/0.6ML SC/IV S SEG	CX C/2	100	MYLAN	24,75	R\$ 2.475,00
9	12826	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	5,63	R\$ 1.126,00
Valor Total LOTE 40%							R\$ -
<b>R\$</b>							<b>36.587,00</b>

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares  
 Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br



**PATOS PARAIBA - PB (FARMÁCIA BÁSICA)**

DATA: 27/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**


Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	86	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML XPE PED	FRS	2000	EMS S/A	6,1	R\$ 12.200,00
2	2047	BUDESONIDA 50MCG 120 DOSES 6ML	FRS	300	BIOSINTETICA	39,53	R\$ 11.859,00
3	7076	LACTULOSE XAROPE AMEIXA 667MG/ML 120ML	UND	200	NUTRIEX	5,76	R\$ 1.152,00
4	8864	OMEPRAZOL 20MG CPR	CX C/56	29960	GLOBO	0,13	R\$ 3.894,80
5	12646	PREDNISONA 5MG CPR	CX C/500	8000	HIPOLABOR	0,065	R\$ 520,00
6	12645	PREDNISONA 20MG CPR	CX C/500	15000	HIPOLABOR	0,16	R\$ 2.400,00
7	9841	PROMETAZINA 25MG CPR	CX C/200	17000	CRISTALIA	0,16	R\$ 2.720,00
8	13902	PROPRANOLOL 40MG CPR	CX C/500	500	OSORIO DE MORAES	0,04	R\$ 20,00
9	10382	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AERO 200 DOSES	FRS	1000	TEUTO	19,17	R\$ 19.170,00
10	13594	SERTRALINA 50MG C1* CPR	CX C/600	15000	PRATI	0,13	R\$ 1.950,00
11	10748	SINVASTATINA 20MG CPR	CX C/500	12000	PHARLAB	0,13	R\$ 1.560,00
12	10756	SINVASTATINA 40MG CPR	CX C/500	10000	PHARLAB	0,21	R\$ 2.100,00
13	11775	TOPIRAMATO 50MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,21	R\$ 1.675,80
14	11765	TOPIRAMATO 100MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,32	R\$ 2.553,60
15	11860	TRAMADOL 50MG A2* CPS	CX C/10	13700	EMS S/A	0,2	R\$ 2.740,00
16	13541	VENLAFAXINA 37,5MG C1* CPR	CX C/30	8000	TORRENT	0,36	R\$ 2.880,00
17	14652	VENLAFAXINA 75MG C1* CPR	CX C/30	15000	TEUTO	0,5	R\$ 7.500,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
Valor Total LOTE 40%							
R\$							<b>76.895,20</b>

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

  
**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares  
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS

Folha: 148778/0001

Att.:

Data: 24/07/2024

Ref.:

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024

Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vir. Unit.	Total
1	2.000,00	FR	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROP FR 120ML Registro no M.S.: RDC 240	LAPON (PE)	3,7900	7.580,00
2	12.000,00	CPR	AMOXI+CLAV.POT. 875MG/125MG C/20 (I) (G) Registro no M.S.: 1235202730094	RANBAXY	1,2800	15.360,00
4	1.000,00	AMP	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/3 1ML (I) Registro no M.S.: 1049711330016	UNIAO QUIMICA	6,8000	6.800,00
5	200,00	FR	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML AMEIXA C/50 Registro no M.S.: NOTIFICADO	CIMED (MG)	4,5000	900,00
6	30.000,00	CAP	OMEPRAZOL 20 MG CX C/90 CAP (S) Registro no M.S.: 1156001740234	CIFARMA-GO (GO)	0,0570	1.710,00
7	8.000,00	COM	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1134302130043	HIPOLABOR-MG	0,0600	480,00
8	15.000,00	CPR	PREDNISONA 20 MG CX/20 CPR (G) Registro no M.S.: 1558405720040	BRAINFARMA/NEO	0,1480	2.220,00
9	17.000,00	COM	PROMETAZINA 25MG APRES. CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029800420083	CRISTALIA-SP (SP)	0,1400	2.380,00
10	500,00	CPR	PROPRANOLOL 40 MG C/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1050400510040	OSORIO DE	0,0330	16,50
11	1.000,00	FR	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS (I) Registro no M.S.: 1037000960033	TEUTO-GO (GO)	19,9000	19.900,00
12	15.000,00	CPR	SERTRALINA 50 MG CX/500 CPR *(C-1) (G) Registro no M.S.: 1438101800116	CIMED (MG)	0,1110	1.665,00
13	12.000,00	CPR	SINVASTATINA 20MG C/400 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690434	CIMED (MG)	0,0660	792,00
14	10.000,00	CPR	SINVASTATINA 40MG C/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690124	CIMED (MG)	0,1250	1.250,00
15	300,00	FR	TIMOLOL 0,5% SOL. OFT. 5 ML Registro no M.S.: 1049712790071	UNIAO QUIMICA	2,6000	780,00
16	15.000,00	COM	TOPIRAMATO 50MG *(C-1) C/60 CPR (G) Registro no M.S.: 1023507530246	EMS (SP)	0,1500	2.250,00
18	17.000,00	CAP	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS *(A-2) (G) Registro no M.S.: 1134301740034	HIPOLABOR-MG	0,1500	2.550,00
21	15.000,00	CAP	VENLAFAXINA 75MG*(C1) CX/300 CAP (G) Registro no M.S.: 1542302500221	GEOLAB-GO (GO)	0,5200	7.800,00
22	1.000,00	F/A	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A CX/100 (G) Registro no M.S.: 1163701740061	BLAU	4,8000	4.800,00
24	20.000,00	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL APRES. CX/ 100 AMP 2 ML Registro no M.S.: 1108500180048	FARMACE-CE (CE)	0,9600	19.200,00
25	200,00	UND	ENOXAPARINA 40MG C/10 SERI (I) PRONTO USO CX C/10 UND Registro no M.S.: 1029805080371	CRISTALIA-SP (SP)	14,8800	2.976,00
26	100,00	UND	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/2 SER C/T (I) Registro no M.S.: 1029805080248	CRISTALIA-SP (SP)	20,9100	2.091,00
28	200,00	AMP	SULFATO MAGNESIO 50 % SOL. INJ. - APRES. CX. C/200 AMP.10 ML Registro no M.S.: 1031101630021	HALEX ISTAR (GO)	5,4100	1.082,00
29	2.000,00	F/A	TENOXICAN 20 MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740011	CRISTALIA-SP (SP)	7,0000	14.000,00
30	2.500,00	F/A	TENOXICAN 40MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740021	CRISTALIA-SP (SP)	9,8400	24.600,00

Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS  
Att.:  
Ref.:

Folha: 148778/0002  
Data: 24/07/2024

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024  
Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Total Geral: 143.182,50

(CENTO E QUARENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

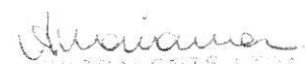
NÃO FRACIONAMOS CAIXA

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 2.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Como já é de conhecimento e de ampla divulgação na mídia nacional, estamos passando por um momento de instabilidade no abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar em nosso país. Sendo assim, declaramos que, a confirmação do pedido e faturamento da mercadoria acima cotada, se dará mediante disponibilidade de estoque na data do recebimento da ordem de compra/empenho. Sendo assim solicitamos que antes de gerar o empenho do item, favor entrar em contato conosco para que verifiquemos a possibilidade de entrega mediante nosso estoque disponível.

5-7

  
L. NORAS FORTE LTDA  
CNPJ: 14.775.901/0001-20

Validade da Proposta ...: 15 DIAS  
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS  
Condições de Pagamento : 30 DIAS



## Prefeitura Municipal de Patos - PB

Responsável: Felipe Souza Departamento: Departamento de Pesquisa de Mercado

### Relatório de Cotação: Medicamentos Dispensa

Pesquisa realizada entre 30/07/2024 14:33:52 e 31/07/2024 08:51:38

Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg	2	12.000 Comprimidos	R\$ 2,12 (un)	-	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
2) Budesonida 50mcg	2	400 Frascos	R\$ 42,46 (un)	-	R\$ 42,46	R\$ 16.984,00
3) Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	1	500 Ampolas	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
4) Prometazina 25 mg	1	17.000 Comprimidos	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	R\$ 3.060,00
5) Salbutamol 100 Mcg spray	1	1.000 Frascos	R\$ 23,97 (un)	-	R\$ 23,97	R\$ 23.970,00
6) Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	2	500 Bisnagas	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
7) Timolol 0,5% /5ml	2	300 Frascos	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
8) Topiramato 50 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,28 (un)	-	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
9) Topiramato 100 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,36 (un)	-	R\$ 0,36	R\$ 2.880,00
10) Venlafaxina 37,5 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,44 (un)	-	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
11) Venlafaxina 75 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
12) Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,71 (un)	-	R\$ 0,71	R\$ 142,00
13) Cloreto de Sódio 20% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,70 (un)	-	R\$ 0,70	R\$ 140,00
14) Diazepam 5 mg/mL 2 ml	2	500 Ampolas	R\$ 1,27 (un)	-	R\$ 1,27	R\$ 635,00
15) Dipirona 500 mg/ml 2 ml	1	20.000 Ampolas	R\$ 1,20 (un)	-	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
16) Tenoxicam 20mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	R\$ 14.560,00
17) Tenoxicam 40mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 11,90 (un)	-	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00

**Valor Global: R\$ 161.419,00**



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 14

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg

Preço Estimado: R\$ 2,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,12

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Comprimidos	Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA		<b>Data:</b> 04/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS GERAL, PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE MIRA ESTRELA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES		<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
		<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 00003524
		<b>Lote/Item:</b> 1/19
		<b>Ata:</b> N/A
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG - AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG		<b>Homologação:</b> 14/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> 179.124.248.110:5656/transparencia/
		<b>Quantidade:</b> 15.000
		<b>Unidade:</b> CP
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,24</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS		<b>Data:</b> 03/06/2024 07:30
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISSRS		<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
		<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 36330988000102-1-000016/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/93
		<b>Ata:</b> N/A
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG - AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG		<b>Homologação:</b> 10/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
		<b>Quantidade:</b> 1.000
		<b>Unidade:</b> Comprimido (CP)
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	R\$ 2,24
*VENCEDOR*		



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

## Item 2: Budesonida 50mcg

Preço Estimado: R\$ 42,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,46

Quantidade	Descrição	Observação
400 Frascos	Budesonida 50mcg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 41,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Data: 17/06/2024 11:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição contínua de MEDICAMENTOS BÁSICO, conforme descrições e quantitativos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL,

Identificação: 308736

CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Lote/Item: 1/36

FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO: 120

Ata: [Link Ata](#)

DOSES. CATMAT: 0266701 - 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS

Quantidade: 300

ADICIONAIS: FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO:

Unidade: FR

120 DOSES. CATMAT: 0266701

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 41,49
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 43,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE

Data: 06/05/2024 08:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS X PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: BUDESONIDA SPRAY 50MCG - BUDESONIDA SPRAY 50MCG

Identificação: 12464491000100-1-000016/2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 175

Unidade: FRS

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.414.166/0001-04	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 43,42
*VENCEDOR*		

## Item 3: Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml

Preço Estimado: R\$ 7,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE DUARTINA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
**Descrição:** DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML

**Data:** 03/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00005024  
**Lote/Item:** 1/175  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/06/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.0.62-8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** AMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.968.107/0001-04 *VENCEDOR*	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 7,64

## Item 4: Prometazina 25 mg

Preço Estimado: RS 0,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 0,18

Média dos Preços Obtidos: RS 0,18

Quantidade	Descrição	Observação
17.000 Comprimidos	Prometazina 25 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 0,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister. - PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister.

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Comp.  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.301.431/0001-01 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	RS 0,18

## Item 5: Salbutamol 100 Mcg spray

Preço Estimado: RS 23,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 23,97

Média dos Preços Obtidos: RS 23,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frascos	Salbutamol 100 Mcg spray	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 23,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** Fr 200 DOSES  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	RS 23,97
*VENCEDOR*		

**Item 6: Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g**

Preço Estimado: RS 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 7,50

Média dos Preços Obtidos: RS 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
500 Bisnagas	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, soluções e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica através do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.  
**Descrição:** SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G - SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G

**Data:** 10/06/2024 13:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 33177475000107-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/180  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** BIS  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	RS 7,70
*VENCEDOR*	ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W6cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 14

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.  
**Descrição:** 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G - 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G

**Data:** 17/01/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 80264  
**Lote/Item:** 172/172  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** TUB  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.910.616/0001-96 *VENCEDOR*	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,30

## Item 7: Timolol 0,5% /5ml

Preço Estimado: R\$ 6,06 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,06

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	Timolol 0,5% /5ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRAJU  
**Objeto:** MEDICAMENTOS PARA ATENDEDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVICO SOCIAL  
**Descrição:** TIMOLOL 0,5% - COLIRIO - TIMOLOL 0,5% - COLIRIO

**Data:** 27/06/2024 08:33  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46223699000150-1-001886/2024  
**Lote/Item:** 1/34  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** FR  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.820.498/0001-00 *VENCEDOR*	HELOISE DE ANDRADE - ME	R\$ 5,72

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e insumos.  
**Descrição:** MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%) -  
 MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%)

**Data:** 14/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95371  
**Lote/Item:** /139  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** FRASCO  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.001.674/0001-30 *VENCEDOR*	G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6,40

## Item 8: Topiramato 50 mg

Preço Estimado: R\$ 0,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,28

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Topiramato 50 mg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 MANIPULADOS PARA MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE  
 SANTA TEREZINHA  
**Descrição:** TOPIRAMATO 50 MG - TOPIRAMATO 50 MG

**Data:** 10/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00002724  
**Lote/Item:** 1/147  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/07/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.18.194:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 1.125  
**Unidade:** CP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.706.759/0001-82 *VENCEDOR*	RADUAN E FRONTERA LTDA	R\$ 0,28

## Item 9: Topiramato 100 mg

Preço Estimado: R\$ 0,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,36

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Topiramato 100 mg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 14

**Órgão:** MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 28/06/2024 07:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 16-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 250/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 03/07/2024 16:38  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** COMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.657.155/0001-02 *VENCEDOR*	ILG COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,35

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,36

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Papagaios  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Papagaios/MG  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 05/06/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 29190-Prefeitura Municipal de Papagaios-0662024-0432024  
**Lote/Item:** 300/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/07/2024 10:45  
**Fonte:** [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.792.179/0001-71 *VENCEDOR*	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,36

#### Item 10: Venlafaxina 37,5 mg

**Preço Estimado:** R\$ 0,44 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,44      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,44

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Venlafaxina 37,5 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,48

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica de Terezópolis de Goiás, agendada para o dia 17 de junho das 2024 às 09:00hs  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG - VENLAFAXINA 37,5 MG

**Data:** 17/06/2024 07:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 11306530000189-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/302  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/06/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,48
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,40**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Município de Bodoquena - MS  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o setor Farmacêutico da atenção primária de Saúde do Município de Bodoquena-MS.  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDOVENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO - VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDOVENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO

**Data:** 13/06/2024 08:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 27330\_162024  
**Lote/Item:** 107/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,40
*VENCEDOR*		

Item II: Venlafaxina 75 mg			
Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	R\$ 0,58

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Venlafaxina 75 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,58**  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA INES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UBS DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS PR.  
**Descrição:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382

**Data:** 16/07/2024 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0000012-SANTA INÊS-PR-MUNICIPIO DE SANTA INES-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 37/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 22/07/2024 09:51  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 2.880  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.466.250/0001-10 *VENCEDOR*	FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJE LTDA	R\$ 0,58

#### Item 12: Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml

Preço Estimado: R\$ 0,71 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,71      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,71

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
**Objeto:** Adesão na Ata de Registro de Preços de nº 005/2024, referente ao processo licitatório de nº 004/2024, modalidade pregão eletrônico de nº 001/2024 do tipo menor preço do ente: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUETINHONHA - CIM jequetinhonha, para futura aquisição de medicamentos.  
**Descrição:** CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML - CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML

**Data:** 05/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 03107539000132-1-000117/2024  
**Lote/Item:** 1/188  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Ampola  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.890/0001-09 *VENCEDOR*	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,71



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%253d>

10 / 14

## Item 13: Cloreto de Sódio 20% 10 ml

Preço Estimado: R\$ 0,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR

Data: 14/06/2024 08:30

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PR6-2024-QUATRO PONTES-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 68/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/06/2024 15:04

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: AMP

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,70

## Item 14: Diazepam 5 mg/mL 2 ml

Preço Estimado: R\$ 1,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,27

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Diazepam 5 mg/mL 2 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Data: 11/07/2024 09:51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOZO)

Modalidade: Dispensa

Descrição: DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL). - DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL).

SRP: NÃO

Identificação: 08778268000160-1-000364/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 550

Unidade: Amp

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17 *VENCEDOR*	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,18



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos para atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedro do Abaeté/MG, para futura aquisição dos mesmos, com entrega parcelada de acordo com as condições, especificações, e quantitativos, nos termos e condições estabelecidos em termo de referência e seus anexos.**Descrição:** Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável - Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável**Data:** 21/05/2024 09:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 18296657000103-1-000024/2024**Lote/Item:** 1/100**Ata:** N/A**Homologação:** 24/05/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.189.554/0001-59 *VENCEDOR*	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 1,35

**Item 15: Dipirona 500 mg/ml 2 ml**

Preço Estimado: RS 1,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 1,20

Média dos Preços Obtidos: RS 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Ampolas	Dipirona 500 mg/ml 2 ml	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército**Objeto:** Pregão Eletrônico Elaboração de Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares (farmacológico), nos termos do Apêndice A ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital, para atender o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar.**Descrição:** Dipirona sódica - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**CatMat:** 268252 - DIPIRONA SÓDICA**Data:** 18/06/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:900042024 / UASG:160118**Lote/Item:** /23**Ata:** N/A**Homologação:** 11/07/2024 00:00**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.160**Unidade:** Ampola**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.969.017/0001-55 *VENCEDOR*	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	RS 1,20

**Item 16: Tenoxicam 20mg po**

Preço Estimado: RS 7,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 7,28

Média dos Preços Obtidos: RS 7,28

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 20mg pó	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:29:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d

12 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal Casserengue

**Objeto:** AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

**Descrição:** TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Data:** 17/04/2024 11:21

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 294524

**Lote/Item:** 1/97

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** AMP

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.156.923/0001-20 *VENCEDOR*	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 7,28

## Item 17: Tenoxicam 40mg pó

Preço Estimado: RS 11,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 11,90

Média dos Preços Obtidos: RS 11,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 40mg pó	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

**Descrição:** TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO - TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO

**Data:** 04/07/2024 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 97981

**Lote/Item:** /51

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** AM

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.296.698/0001-16 *VENCEDOR*	DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA	RS 11,90



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 14



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 31/07/2024 08:35:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 30/07/2024 15:19:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 29/07/2024 14:40:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 28/02/2024 16:38:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 31/07/2024 08:26:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 30/07/2024 14:37:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 30/07/2024 15:19:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Duartina/SP <a href="http://186.224.0.62:8079/Transparencia/">186.224.0.62:8079/Transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:41:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP <a href="http://186.224.18.194:8079/transparencia/">186.224.18.194:8079/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 15:14:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP <a href="http://179.124.248.110:5656/transparencia/">179.124.248.110:5656/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:33:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>





**VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado  
(Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/2021)**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

**2. DA PESQUISA DE MERCADO**

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Julho de 2024.

**3. DO VALOR**

O valor total é equivalente a R\$ 156.858,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

ITEM	QUANT.	MEDIDA	PHARMAPLUS	NNMED	DROGAFO NTE	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS
Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120 ml	2.000	FRASCO	R\$ 6,10	R\$ 12,54	R\$ 3,79		
Amoxicilina + clavulanato 875 +125 mg	12.000	COMPRI MIDO			R\$ 1,28	R\$ 2,00	R\$ 2,24
Budesonida 50mcg	400	FRASCO	R\$ 39,53			R\$ 41,49	R\$ 43,42
Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	500	AMPOL A		R\$ 7,10	R\$ 6,80	R\$ 7,64	
Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	200	FRASCO	R\$ 5,76	R\$ 7,16	R\$ 4,50		
Omeprazol 20 mg	30.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,09	R\$ 0,057		
Óxido de Zinco 150 mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 900U.I./g + Retinol, Palmitato de, (Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	800	BISNAG A					
Prednisona 5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,065	R\$ 0,06	R\$ 0,06		
Prednisona 20 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,148		
Prometazina 25 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16		R\$ 0,14	R\$ 0,18	
Propranolol 40 mg	500	COMPRI MIDO	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03		
Salbutamol 100 Mcg spray	1.000	FRASCO	R\$ 19,17		R\$ 19,90	R\$ 23,97	
Sertralina 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,111		
Sinvastatina 20 mg	12.000	COMPRI	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,066		





		MIDO					
Sinvastatina 40 mg	10.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,125		
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	500	BISNAG A		R\$ 5,57		R\$ 7,30	R\$ 7,70
Timolol 0,5% /5ml	300	FRASCO			R\$ 2,60	R\$ 5,72	R\$ 6,40
Topiramato 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21		R\$ 0,15	R\$ 0,28	
Topiramato 100 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,32			R\$ 0,35	R\$ 0,36
Tramadol 50 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 0,15		
Triancinolona orobase 1 mg	300	BISNAG A					
Venlafaxina 37,5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,36			R\$ 0,40	R\$ 0,48
Venlafaxina 75 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,58	
Ceftriaxona 1g EV	1.000	FRASCO	R\$ 5,06	R\$ 4,05	R\$ 4,80		
Ceftriaxona 1g IM	300	FRASCO	R\$ 11,00			FOI LICITADO A 3,95	
Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,79		R\$ 0,71	
Cloreto de Sódio 20% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,69		R\$ 0,70	
Diazepam 5 mg/mL 2 ml	500	AMPOL A	R\$ 1,12			R\$ 1,18	R\$ 1,35
Dipirona 500 mg/ml 2 ml	20.000	AMPOL A	R\$ 1,10	R\$ 0,91	R\$ 0,96	R\$ 1,20	
Enoxaparina 0,4 mg/ml seringa	200	SERING A	R\$ 15,59	R\$ 16,75	R\$ 14,88		
Enoxaparina 0,6 mg/ml seringa	100	SERING A	R\$ 24,75	R\$ 22,72	R\$ 20,91		
Sulfato de magnésio 50% - 10ml	200	AMPOL A	R\$ 5,63	R\$ 6,91	R\$ 5,41		
Tenoxicam 20mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 7,79	R\$ 7,00	R\$ 7,28	
Tenoxicam 40mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 11,42	R\$ 9,84	R\$ 11,90	

#### 4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Patos - PB, 29 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PATOS**  
POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





Pharma  
plus  
distribuidora

**PATOS PARAIBA -PB (FARMÁCIA URGÊNCIAS)**

DATA:28/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**

Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	2721	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IV	CX C/50	1000	BIOCHIMICO	5,06	R\$ 5.060,00
2	14626	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IM GEN	CX C/1	196	TEUTO	11	R\$ 2.156,00
3	3111	CLORETO DE POTASSIO 19.1% I.V 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
4	3135	CLORETO DE SODIO SOL 20% I.V AMP 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
5	14182	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML B1* AMP	CX C/50	500	UNIAO QUIMICA	1,12	R\$ 560,00
6	4173	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V 2ML AMP	CX C/120	19920	TEUTO	1,1	R\$ 21.912,00
7	4529	ENOXAPARINA 40MG/0.4ML IV/SC SP S SEG	CX C/10	200	MYLAN	15,59	R\$ 3.118,00
8	4553	ENOXAPARINA 60MG/0.6ML SC/IV S SEG	CX C/2	100	MYLAN	24,75	R\$ 2.475,00
9	12826	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	5,63	R\$ 1.126,00
							R\$ -
Valor Total LOTE 40%							
<b>R\$</b>						<b>36.587,00</b>	

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares  
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br



**PATOS PARAIBA -PB (FARMÁCIA BÁSICA)**

DATA:27/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**


Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	86	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML XPE PED	FRS	2000	EMS S/A	6,1	R\$ 12.200,00
2	2047	BUDESONIDA 50MCG 120 DOSES 6ML	FRS	300	BIOSINTETICA	39,53	R\$ 11.859,00
3	7076	LACTULOSE XAROPE AMEIXA 667MG/ML 120ML	UND	200	NUTRIEX	5,76	R\$ 1.152,00
4	8864	OMEPRAZOL 20MG CPR	CX C/56	29960	GLOBO	0,13	R\$ 3.894,80
5	12646	PREDNISONA 5MG CPR	CX C/500	8000	HIPOLABOR	0,065	R\$ 520,00
6	12645	PREDNISONA 20MG CPR	CX C/500	15000	HIPOLABOR	0,16	R\$ 2.400,00
7	9841	PROMETAZINA 25MG CPR	CX C/200	17000	CRISTALIA	0,16	R\$ 2.720,00
8	13902	PROPRANOLOL 40MG CPR	CX C/500	500	OSORIO DE MORAES	0,04	R\$ 20,00
9	10382	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AERO 200 DOSES	FRS	1000	TEUTO	19,17	R\$ 19.170,00
10	13594	SERTRALINA 50MG C1* CPR	CX C/600	15000	PRATI	0,13	R\$ 1.950,00
11	10748	SINVASTATINA 20MG CPR	CX C/500	12000	PHARLAB	0,13	R\$ 1.560,00
12	10756	SINVASTATINA 40MG CPR	CX C/500	10000	PHARLAB	0,21	R\$ 2.100,00
13	11775	TOPIRAMATO 50MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,21	R\$ 1.675,80
14	11765	TOPIRAMATO 100MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,32	R\$ 2.553,60
15	11860	TRAMADOL 50MG A2* CPS	CX C/10	13700	EMS S/A	0,2	R\$ 2.740,00
16	13541	VENLAFAXINA 37,5MG C1* CPR	CX C/30	8000	TORRENT	0,36	R\$ 2.880,00
17	14652	VENLAFAXINA 75MG C1* CPR	CX C/30	15000	TEUTO	0,5	R\$ 7.500,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
Valor Total LOTE 40%							
R\$							<b>76.895,20</b>

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

  
**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares  
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br

Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS

Folha: 148778/0001

Att.:

Data: 24/07/2024

Ref.:

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024

Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vir. Unit.	Total
1	2.000,00	FR	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROP FR 120ML Registro no M.S.: RDC 240	LAPON (PE)	3,7900	7.580,00
2	12.000,00	CPR	AMOXI+CLAV.POT. 875MG/125MG C/20 (I) (G) Registro no M.S.: 1235202730094	RANBAXY	1,2800	15.360,00
4	1.000,00	AMP	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/3 1ML (I) Registro no M.S.: 1049711330016	UNIAO QUIMICA	6,8000	6.800,00
5	200,00	FR	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML AMEIXA C/50 Registro no M.S.: NOTIFICADO	CIMED (MG)	4,5000	900,00
6	30.000,00	CAP	OMEPRAZOL 20 MG CX C/90 CAP (S) Registro no M.S.: 1156001740234	CIFARMA-GO (GO)	0,0570	1.710,00
7	8.000,00	COM	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1134302130043	HIPOLABOR-MG	0,0600	480,00
8	15.000,00	CPR	PREDNISONA 20 MG CX/20 CPR (G) Registro no M.S.: 1558405720040	BRAINFARMA/NEO	0,1480	2.220,00
9	17.000,00	COM	PROMETAZINA 25MG APRES. CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029800420083	CRISTALIA-SP (SP)	0,1400	2.380,00
10	500,00	CPR	PROPRANOLOL 40 MG C/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1050400510040	OSORIO DE	0,0330	16,50
11	1.000,00	FR	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS (I) Registro no M.S.: 1037000960033	TEUTO-GO (GO)	19,9000	19.900,00
12	15.000,00	CPR	SERTRALINA 50 MG CX/500 CPR *(C-1) (G) Registro no M.S.: 1438101800116	CIMED (MG)	0,1110	1.665,00
13	12.000,00	CPR	SINVASTATINA 20MG C/400 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690434	CIMED (MG)	0,0660	792,00
14	10.000,00	CPR	SINVASTATINA 40MG C/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690124	CIMED (MG)	0,1250	1.250,00
15	300,00	FR	TIMOLOL 0,5% SOL. OFT. 5 ML Registro no M.S.: 1049712790071	UNIAO QUIMICA	2,6000	780,00
16	15.000,00	COM	TOPIRAMATO 50MG *(C-1) C/60 CPR (G) Registro no M.S.: 1023507530246	EMS (SP)	0,1500	2.250,00
18	17.000,00	CAP	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS *(A-2) (G) Registro no M.S.: 1134301740034	HIPOLABOR-MG	0,1500	2.550,00
21	15.000,00	CAP	VENLAFAXINA 75MG*(C1) CX/300 CAP (G) Registro no M.S.: 1542302500221	GEOLAB-GO (GO)	0,5200	7.800,00
22	1.000,00	F/A	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A CX/100 (G) Registro no M.S.: 1163701740061	BLAU	4,8000	4.800,00
24	20.000,00	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL APRES. CX/ 100 AMP 2 ML Registro no M.S.: 1108500180048	FARMACE-CE (CE)	0,9600	19.200,00
25	200,00	UND	ENOXAPARINA 40MG C/10 SERI (I) PRONTO USO CX C/10 UND Registro no M.S.: 1029805080371	CRISTALIA-SP (SP)	14,8800	2.976,00
26	100,00	UND	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/2 SER C/T (I) Registro no M.S.: 1029805080248	CRISTALIA-SP (SP)	20,9100	2.091,00
28	200,00	AMP	SULFATO MAGNESIO 50 % SOL. INJ. - APRES. CX. C/200 AMP.10 ML Registro no M.S.: 1031101630021	HALEX ISTAR (GO)	5,4100	1.082,00
29	2.000,00	F/A	TENOXICAN 20 MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740011	CRISTALIA-SP (SP)	7,0000	14.000,00
30	2.500,00	F/A	TENOXICAN 40MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740021	CRISTALIA-SP (SP)	9,8400	24.600,00

Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS  
Att.:  
Ref.:

Folha: 148778/0002  
Data: 24/07/2024

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024  
Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Total Geral: 143.182,50

(CENTO E QUARENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

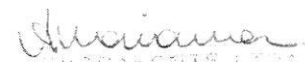
NÃO FRACIONAMOS CAIXA

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 2.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Como já é de conhecimento e de ampla divulgação na mídia nacional, estamos passando por um momento de instabilidade no abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar em nosso país. Sendo assim, declaramos que, a confirmação do pedido e faturamento da mercadoria acima cotada, se dará mediante disponibilidade de estoque na data do recebimento da ordem de compra/empenho. Sendo assim solicitamos que antes de gerar o empenho do item, favor entrar em contato conosco para que verifiquemos a possibilidade de entrega mediante nosso estoque disponível.

5-7

  
DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 14.775.901/0001-20

Validade da Proposta ...: 15 DIAS  
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS  
Condições de Pagamento : 30 DIAS



## Prefeitura Municipal de Patos - PB

Responsável: Felipe Souza Departamento: Departamento de Pesquisa de Mercado

### Relatório de Cotação: Medicamentos Dispensa

Pesquisa realizada entre 30/07/2024 14:33:52 e 31/07/2024 08:51:38

Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg	2	12.000 Comprimidos	R\$ 2,12 (un)	-	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
2) Budesonida 50mcg	2	400 Frascos	R\$ 42,46 (un)	-	R\$ 42,46	R\$ 16.984,00
3) Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	1	500 Ampolas	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
4) Prometazina 25 mg	1	17.000 Comprimidos	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	R\$ 3.060,00
5) Salbutamol 100 Mcg spray	1	1.000 Frascos	R\$ 23,97 (un)	-	R\$ 23,97	R\$ 23.970,00
6) Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	2	500 Bisnagas	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
7) Timolol 0,5% /5ml	2	300 Frascos	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
8) Topiramato 50 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,28 (un)	-	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
9) Topiramato 100 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,36 (un)	-	R\$ 0,36	R\$ 2.880,00
10) Venlafaxina 37,5 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,44 (un)	-	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
11) Venlafaxina 75 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
12) Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,71 (un)	-	R\$ 0,71	R\$ 142,00
13) Cloreto de Sódio 20% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,70 (un)	-	R\$ 0,70	R\$ 140,00
14) Diazepam 5 mg/mL 2 ml	2	500 Ampolas	R\$ 1,27 (un)	-	R\$ 1,27	R\$ 635,00
15) Dipirona 500 mg/ml 2 ml	1	20.000 Ampolas	R\$ 1,20 (un)	-	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
16) Tenoxicam 20mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	R\$ 14.560,00
17) Tenoxicam 40mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 11,90 (un)	-	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00

**Valor Global: R\$ 161.419,00**



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 14



## Detalhamento dos Itens

Item 1: Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg

Preço Estimado: R\$ 2,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,12

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Comprimidos	Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA	<b>Data:</b> 04/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b>	SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS GERAL, PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE MIRA ESTRELA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b>	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG - AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 00003524
		<b>Lote/Item:</b> 1/19
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 14/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> 179.124.248.110:5656/transparencia/
		<b>Quantidade:</b> 15.000
		<b>Unidade:</b> CP
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,24</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b>	CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS	<b>Data:</b> 03/06/2024 07:30
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISSRS	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b>	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG - AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 36330988000102-1-000016/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/93
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 10/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
		<b>Quantidade:</b> 1.000
		<b>Unidade:</b> Comprimido (CP)
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	R\$ 2,24
*VENCEDOR*		



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

## Item 2: Budesonida 50mcg

Preço Estimado: R\$ 42,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,46

Quantidade	Descrição	Observação
400 Frascos	Budesonida 50mcg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 41,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Data: 17/06/2024 11:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição continua de MEDICAMENTOS BÁSICO, conforme descrições e quantitativos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL,

Identificação: 308736

CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Lote/Item: 1/36

FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO: 120

Ata: [Link Ata](#)

DOSES. CATMAT: 0266701 - 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS

Quantidade: 300

ADICIONAIS: FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO:

Unidade: FR

120 DOSES. CATMAT: 0266701

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 41,49
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 43,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE

Data: 06/05/2024 08:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS X PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: BUDESONIDA SPRAY 50MCG - BUDESONIDA SPRAY 50MCG

Identificação: 12464491000100-1-000016/2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 175

Unidade: FRS

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.414.166/0001-04	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 43,42
*VENCEDOR*		

## Item 3: Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml

Preço Estimado: R\$ 7,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE DUARTINA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
**Descrição:** DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML

**Data:** 03/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00005024  
**Lote/Item:** 1/175  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/06/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.0.62-8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** AMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.968.107/0001-04 *VENCEDOR*	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 7,64

**Item 4: Prometazina 25 mg**

Preço Estimado: RS 0,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 0,18

Média dos Preços Obtidos: RS 0,18

Quantidade	Descrição	Observação
17.000 Comprimidos	Prometazina 25 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 0,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister. - PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister.

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Comp.  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.301.431/0001-01 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	RS 0,18

**Item 5: Salbutamol 100 Mcg spray**

Preço Estimado: RS 23,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 23,97

Média dos Preços Obtidos: RS 23,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frascos	Salbutamol 100 Mcg spray	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 23,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** Fr 200 DOSES  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	RS 23,97
*VENCEDOR*		

**Item 6: Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g**

Preço Estimado: RS 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 7,50

Média dos Preços Obtidos: RS 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
500 Bisnagas	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, soluções e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica através do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.  
**Descrição:** SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G - SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G

**Data:** 10/06/2024 13:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 33177475000107-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/180  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** BIS  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	RS 7,70
*VENCEDOR*	ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJ5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJ5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 14

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.  
**Descrição:** 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G - 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G

**Data:** 17/01/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 80264  
**Lote/Item:** 172/172  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** TUB  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.910.616/0001-96 *VENCEDOR*	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,30

## Item 7: Timolol 0,5% /5ml

Preço Estimado: R\$ 6,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,06

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	Timolol 0,5% /5ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRAJU  
**Objeto:** MEDICAMENTOS PARA ATENDEDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVICO SOCIAL  
**Descrição:** TIMOLOL 0,5% - COLIRIO - TIMOLOL 0,5% - COLIRIO

**Data:** 27/06/2024 08:33  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46223699000150-1-001886/2024  
**Lote/Item:** 1/34  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** FR  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.820.498/0001-00 *VENCEDOR*	HELOISE DE ANDRADE - ME	R\$ 5,72

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e insumos.  
**Descrição:** MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%) -  
 MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%)

**Data:** 14/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95371  
**Lote/Item:** /139  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** FRASCO  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.001.674/0001-30 *VENCEDOR*	G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6,40

## Item 8: Topiramato 50 mg

Preço Estimado: R\$ 0,28 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,28      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,28

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Topiramato 50 mg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,28

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 MANIPULADOS PARA MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE  
 SANTA TEREZINHA  
**Descrição:** TOPIRAMATO 50 MG - TOPIRAMATO 50 MG

**Data:** 10/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00002724  
**Lote/Item:** 1/147  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/07/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.18.194:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 1.125  
**Unidade:** CP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.706.759/0001-82 *VENCEDOR*	RADUAN E FRONTERA LTDA	R\$ 0,28

## Item 9: Topiramato 100 mg

Preço Estimado: R\$ 0,36 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,36      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,36

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Topiramato 100 mg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,35

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 14

**Órgão:** MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 28/06/2024 07:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 16-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 250/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 03/07/2024 16:38  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** COMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.657.155/0001-02 *VENCEDOR*	ILG COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,35

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,36

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Papagaios  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Papagaios/MG  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 05/06/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 29190-Prefeitura Municipal de Papagaios-0662024-0432024  
**Lote/Item:** 300/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/07/2024 10:45  
**Fonte:** [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.792.179/0001-71 *VENCEDOR*	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,36

**Item 10: Venlafaxina 37,5 mg**

**Preço Estimado:** R\$ 0,44 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,44      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,44

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Venlafaxina 37,5 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,48

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica de Terezópolis de Goiás, agendada para o dia 17 de junho das 2024 às 09:00hs  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG - VENLAFAXINA 37,5 MG

**Data:** 17/06/2024 07:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 11306530000189-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/302  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,48
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,40**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Município de Bodoquena - MS  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o setor Farmacêutico da atenção primária de Saúde do Município de Bodoquena-MS.  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO - VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO

**Data:** 13/06/2024 08:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 27330\_162024  
**Lote/Item:** 107/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,40
*VENCEDOR*		

Item II. Venlafaxina 75 mg

**Preço Estimado:** R\$ 0,58 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,58      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,58

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Venlafaxina 75 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,58**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA INES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UBS DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS PR.  
**Descrição:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382

**Data:** 16/07/2024 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0000012-SANTA INÊS-PR-MUNICIPIO DE SANTA INES-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 37/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 22/07/2024 09:51  
**Fonte:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 2.880  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.466.250/0001-10 *VENCEDOR*	FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJE LTDA	R\$ 0,58

#### Item 12: Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml

Preço Estimado: R\$ 0,71 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,71      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,71

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
**Objeto:** Adesão na Ata de Registro de Preços de nº 005/2024, referente ao processo licitatório de nº 004/2024, modalidade pregão eletrônico de nº 001/2024 do tipo menor preço do ente: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUETINHONHA - CIM jequetinhonha, para futura aquisição de medicamentos.  
**Descrição:** CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML - CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML

**Data:** 05/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 03107539000132-1-000117/2024  
**Lote/Item:** 1/188  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Ampola  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.890/0001-09 *VENCEDOR*	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,71



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 13: Cloreto de Sódio 20% 10 ml

Preço Estimado: R\$ 0,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR

Data: 14/06/2024 08:30

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PR6-2024-QUATRO PONTES-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 68/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/06/2024 15:04

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: AMP

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,70

## Item 14: Diazepam 5 mg/mL 2 ml

Preço Estimado: R\$ 1,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,27

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Diazepam 5 mg/mL 2 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Data: 11/07/2024 09:51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOZO)

Modalidade: Dispensa

Descrição: DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL). - DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL).

SRP: NÃO

Identificação: 08778268000160-1-000364/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 550

Unidade: Amp

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17 *VENCEDOR*	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,18



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos para atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedro do Abaeté/MG, para futura aquisição dos mesmos, com entrega parcelada de acordo com as condições, especificações, e quantitativos, nos termos e condições estabelecidos em termo de referência e seus anexos.**Descrição:** Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável - Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável**Data:** 21/05/2024 09:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 18296657000103-1-000024/2024**Lote/Item:** 1/100**Ata:** N/A**Homologação:** 24/05/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.189.554/0001-59 *VENCEDOR*	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,35

**Item 15: Dipirona 500 mg/ml 2 ml**

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Ampolas	Dipirona 500 mg/ml 2 ml	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

**Objeto:** Pregão Eletrônico Elaboração de Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares (farmacológico), nos termos do Apêndice A ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital, para atender o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar.**Descrição:** Dipirona sódica - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**CatMat:** 268252 - DIPIRONA SÓDICA**Data:** 18/06/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:900042024 / UASG:160118**Lote/Item:** /23**Ata:** N/A**Homologação:** 11/07/2024 00:00**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.160**Unidade:** Ampola**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.969.017/0001-55 *VENCEDOR*	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 1,20

**Item 16: Tenoxicam 20mg po**

Preço Estimado: R\$ 7,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 20mg pó	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d

12 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal Casserengue

**Objeto:** AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

**Descrição:** TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Data:** 17/04/2024 11:21

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 294524

**Lote/Item:** 1/97

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** AMP

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.156.923/0001-20 *VENCEDOR*	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 7,28

## Item 17: Tenoxicam 40mg pó

Preço Estimado: R\$ 11,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 40mg pó	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

**Descrição:** TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO - TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO

**Data:** 04/07/2024 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 97981

**Lote/Item:** /51

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** AM

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.296.698/0001-16 *VENCEDOR*	DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA	RS 11,90



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 14


**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 31/07/2024 08:35:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 30/07/2024 15:19:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 29/07/2024 14:40:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 28/02/2024 16:38:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 31/07/2024 08:26:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 30/07/2024 14:37:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 30/07/2024 15:19:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Duartina/SP <a href="http://186.224.0.62:8079/Transparencia/">186.224.0.62:8079/Transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:41:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP <a href="http://186.224.18.194:8079/transparencia/">186.224.18.194:8079/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 15:14:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP <a href="http://179.124.248.110:5656/transparencia/">179.124.248.110:5656/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:33:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado  
(Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/2021)**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

**2. DA PESQUISA DE MERCADO**

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Julho de 2024.

**3. DO VALOR**

O valor total é equivalente a R\$ 156.858,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OTOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

ITEM	QUANT.	MEDIDA	PHARMAPLUS	NNMED	DROGAFO NTE	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS
Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120 ml	2.000	FRASCO	R\$ 6,10	R\$ 12,54	R\$ 3,79		
Amoxicilina + clavulanato 875 +125 mg	12.000	COMPRI MIDO			R\$ 1,28	R\$ 2,00	R\$ 2,24
Budesonida 50mcg	400	FRASCO	R\$ 39,53			R\$ 41,49	R\$ 43,42
Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	500	AMPOL A		R\$ 7,10	R\$ 6,80	R\$ 7,64	
Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	200	FRASCO	R\$ 5,76	R\$ 7,16	R\$ 4,50		
Omeprazol 20 mg	30.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,09	R\$ 0,057		
Óxido de Zinco 150 mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 900U.I./g + Retinol, Palmitato de, (Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	800	BISNAG A					
Prednisona 5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,065	R\$ 0,06	R\$ 0,06		
Prednisona 20 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,148		
Prometazina 25 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16		R\$ 0,14	R\$ 0,18	
Propranolol 40 mg	500	COMPRI MIDO	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03		
Salbutamol 100 Mcg spray	1.000	FRASCO	R\$ 19,17		R\$ 19,90	R\$ 23,97	
Sertralina 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,111		
Sinvastatina 20 mg	12.000	COMPRI	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,066		





		MIDO					
Sinvastatina 40 mg	10.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,125		
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	500	BISNAG A		R\$ 5,57		R\$ 7,30	R\$ 7,70
Timolol 0,5% /5ml	300	FRASCO			R\$ 2,60	R\$ 5,72	R\$ 6,40
Topiramato 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21		R\$ 0,15	R\$ 0,28	
Topiramato 100 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,32			R\$ 0,35	R\$ 0,36
Tramadol 50 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 0,15		
Triancinolona orobase 1 mg	300	BISNAG A					
Venlafaxina 37,5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,36			R\$ 0,40	R\$ 0,48
Venlafaxina 75 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,58	
Ceftriaxona 1g EV	1.000	FRASCO	R\$ 5,06	R\$ 4,05	R\$ 4,80		
Ceftriaxona 1g IM	300	FRASCO	R\$ 11,00			FOI LICITADO A 3,95	
Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,79		R\$ 0,71	
Cloreto de Sódio 20% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,69		R\$ 0,70	
Diazepam 5 mg/mL 2 ml	500	AMPOL A	R\$ 1,12			R\$ 1,18	R\$ 1,35
Dipirona 500 mg/ml 2 ml	20.000	AMPOL A	R\$ 1,10	R\$ 0,91	R\$ 0,96	R\$ 1,20	
Enoxaparina 0,4 mg/ml seringa	200	SERING A	R\$ 15,59	R\$ 16,75	R\$ 14,88		
Enoxaparina 0,6 mg/ml seringa	100	SERING A	R\$ 24,75	R\$ 22,72	R\$ 20,91		
Sulfato de magnésio 50% - 10ml	200	AMPOL A	R\$ 5,63	R\$ 6,91	R\$ 5,41		
Tenoxicam 20mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 7,79	R\$ 7,00	R\$ 7,28	
Tenoxicam 40mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 11,42	R\$ 9,84	R\$ 11,90	

#### 4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

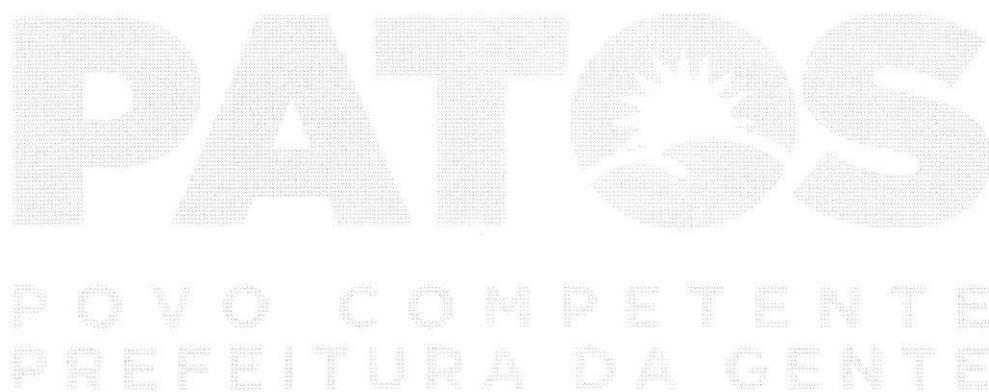
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Patos - PB, 29 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE







Procedimento Licitatório.  
 Processo Administrativo nº 239/2024  
 Dispensa nº 092/2024

### PARECER JURÍDICO DISP Nº 670/2024

**EMENTA:** PROCESSO LICITATÓRIO – LEI N.º 14.133/2021. DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB – Possibilidade Jurídica.

#### I - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica o processo administrativo supracitado para emissão do parecer acerca da legalidade do procedimento visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

A abertura do presente processo licitatório, encontra-se embasado na solicitação e justificativa de SAÚDE.

A escolha dos fornecedores **PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 03.817.043/0001-52; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 15.218.561/0001-39 e DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ de nº 08.778.201/0001-26**, se deu em razão da referida empresa ter apresentado o menor preço, conforme pesquisa de preço anexa aos autos.

Com vistas à instrução do Processo Administrativo, foram anexados aos autos, em resumo, os seguintes documentos:

- a) Solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde;
- b) Autorização para abertura de procedimento licitatório;
- c) Pesquisa de mercado e mapa comparativo;
- d) Despacho do Sr. Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, informando a existência de disponibilidade financeira de recursos e Dotação orçamentária, declarando que existe disponibilidade financeira no Orçamento de 2024 para o custeio da despesa;
- e) Autuação;
- f) Cópia do ato de designação do Agente de Contratação e respectivos Membros;





- g) Foi anexado ao processo toda documentação fiscal, trabalhista, financeira, bem como as devidas licenças necessárias ao legal funcionamento do objeto;
- h) Consta relatório conclusivo da Comissão permanente de licitação;
- i) Despacho de encaminhamento a esta Assessoria.

Desta forma, solicita a emissão de Parecer a respeito da adequação dos fatos descritos aos condicionamentos legalmente estabelecidos para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

É o que passo a fazer sobre o prisma estritamente jurídico.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à legislação pertinente, incumbe, a este órgão de Assessoramento Jurídico, prestar consultoria sob o prisma jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Gerência de Licitação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É cediço que as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Administração.

Indubitavelmente, as prestações de serviço da Administração Pública, em geral, são realizadas por meio do competente processo licitatório com o escopo de buscar a proposta mais vantajosa para aquela, notadamente em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, bem como aos específicos sobre a matéria, v.g., proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**  
(...)





**VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

O inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21 estabelece as diretrizes para situações de emergência ou calamidade pública no âmbito das contratações públicas. Esse dispositivo visa proporcionar agilidade e eficiência na resposta do Estado a eventos imprevisíveis que possam colocar em risco a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas e bens, sejam eles públicos ou privados.

É importante ressaltar que a aplicação desse inciso está condicionada à caracterização da urgência de atendimento da situação emergencial ou calamitosa, que possa resultar em prejuízos significativos ou comprometer a integridade dos serviços públicos ou a segurança dos cidadãos. Diante desse contexto, a Administração Pública fica autorizada a realizar contratações diretas para aquisição de bens necessários ao enfrentamento da emergência ou calamidade, bem como para a conclusão de obras e serviços que possam ser finalizados em até um ano a partir da ocorrência do evento.

No entanto, é importante destacar que essa autorização é restrita a situações excepcionais e temporárias, devendo ser utilizada de forma criteriosa e transparente. Além disso, o inciso estabelece vedação expressa à prorrogação dos contratos firmados com base nesse dispositivo, bem como à recontração de empresas já envolvidas nas contratações emergenciais.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei n.º 14.133/2021, permitindo, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar. É o que se verifica neste artigo, um caso de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ocorrendo à dispensa de licitação.

Com base nas informações constantes nos autos do processo administrativo nº 239/2024, a justificativa foi vazada nos seguintes termos, *in verbis*:

**A aquisição emergencial de diversos medicamentos é essencial devido ao aumento na demanda espontânea por esses itens, indicados no termo de**





**referencia. Adicionalmente, a urgência é acentuada pela desistência das empresas vencedoras das licitações anteriores, o que comprometeu o fornecimento regular de medicamentos. Essa situação impacta diretamente a capacidade de ressuprir as farmácias básicas e os serviços de urgências municipais, prejudicando o atendimento à população. Portanto, a compra emergencial é necessária para garantir a continuidade do fornecimento até a conclusão de um novo processo de aquisição, assegurando que as necessidades de saúde pública sejam atendidas de forma eficaz e imediata.**

Contudo, a contratação direta por dispensa de licitação se submete a um procedimento administrativo como regra, ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses determinadas pela lei é que a Administração está autorizada a contratar sem o cumprimento destas formalidades, como nos casos de dispensa em razão de valor, que o quantitativo da contratação não justifica a instauração de um procedimento custoso e caro para os cofres públicos.

Para que o respeito à ordem jurídica e ao princípio da legalidade sejam cumpridos, percebe-se nos autos do processo administrativo que foi realizada uma coleta de preços, junto ao mercado, com o objetivo de verificar qual o preço justo, onde, de uma maneira simples é possível verificar que a contratação ocorrerá pelo menor preço.

É interessante acrescentar que agindo assim, está demonstrado que esta contratação não é arbitrária, mas sim, uma licitação simplificada de fato, considerando que a abertura de um processo licitatório para a referida contratação demanda tempo, podendo ocasionar prejuízo a Administração.

Considerando que o global estimado para aquisição na ordem de R\$ 48.662,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais) e R\$ 83.161,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais) respectivamente, ofertados pelas empresas **PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 03.817.043/0001-52; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 15.218.561/0001-39 e DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ de nº 08.778.201/0001-26**, encontra-se dentro do limite de dispensa estabelecido no art.75, II, da Lei 14.133/2021.

#### 4. DOS ASPECTOS LEGAIS

No que se refere ao cumprimento dos aspectos legais, esta Assessoria Jurídica constatou:





#### **4.1. Quanto à instauração do processo:**

- a) Foi feita solicitação da Unidade Competente para abertura de licitação, com esteio na exigência da Lei nº 14.133/2021, Art. 17.
- b) Houve autorização por agente competente para abertura do procedimento administrativo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
- c) Portaria que nomeou o Agente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021.

#### **4.2. Das Razões de escolha da prestação de serviços**

O valor total da contratação dos serviços acima mencionados será R\$ 48.662,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais) e R\$ 83.161,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais), conforme orçamento anexo aos autos.

#### **4.3. Quanto ao processo administrativo**

- a) Dispensa fundamentada em razão de emergência da contratação de pessoa jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII.
- b) Documentos referentes à habilitação do proponente, conforme a Lei nº 14.133/2021 – Documentos da Regularidade Fiscal, anexo aos autos.

Assim, compulsando os autos, temos que o presente procedimento não apresenta vícios nem defeitos, tendo sido observado, em todo o seu trâmite, os comandos normativos regentes, razão pela qual entende este órgão jurídico deva ser o mesmo homologado.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante de todo exposto, e uma vez demonstrado de forma efetiva a potencialidade de dano caso não haja continuidade nos serviços públicos essenciais, mostrando-se a contratação direta como única via apta a eliminar um procedimento custoso e caro, opino pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO** em tela, por meio da **Dispensa nº 092/2024**.

Manifesta-se também favorável à contratação das empresas **PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 03.817.043/0001-52; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 15.218.561/0001-39 e DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ de nº 08.778.201/0001-**





26 para o serviço em questão, nos moldes do termo de referência anexo aos autos, no valor de R\$ 48.662,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais) e R\$ 83.161,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais), por ter sido a proposta mais vantajosa para a administração.

Este é o Parecer que levamos ao conhecimento do Sr. Agente de Contratação, para que adote a **Decisão** que entenda mais adequada, devendo:

i) haver, se entender pela contratação, a **Ratificação do presente procedimento**, pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Ordenador de Despesas;

ii) encaminhar-se o presente processo para os ulteriores procedimentos.

É o parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.

Patos-PB, 01 de agosto de 2024.

**MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**

Assessora Jurídica

OAB-PB 26.838

**PATOS**  
POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





## AUTORIZAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

### DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Patos - PB, 30 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024**

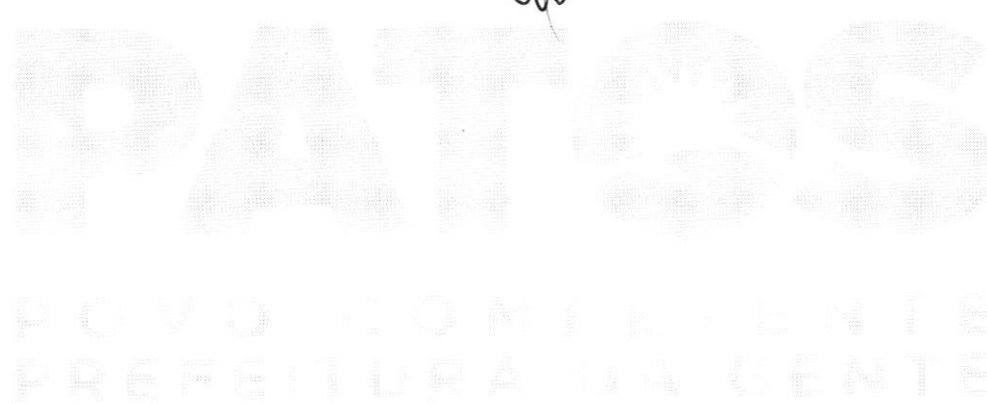
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 239/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 092/2024, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52**, localizada à Rua João Domingos Sobrinho, Bairro Manoela Valadares, Afogados Da Ingazeira/PE. CEP: 56.800-000, representante legal: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, CPF nº 125.517.594-04. A referida contratação justifica-se pela solicitação do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Patos/PB, no valor total de **RS 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 239/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 092/2024, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **15.218.561/0001-39**, localizada à Rua Dr. Djalma Herculano Porto, 300, Distrito Industrial, Campina Grande/PB. CEP: 58.400-342, representante legal: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, CPF nº 675.637.594-68. A referida contratação justifica-se pela solicitação do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Patos/PB, no valor total de **R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 239/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 092/2024, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, localizada à Rodovia BR-101 Norte, S/N, KM 56 6 GALPÃO 01, GALPÃO 02, PAULISTA/PE. CEP: 53.409-260, representante legal: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO, CPF nº 293.247.854-00. A referida contratação justifica-se pela solicitação do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Patos/PB, no valor total de **R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**PATOS PARAIBA -PB (FARMÁCIA URGÊNCIAS)**

DATA:28/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**

Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	2721	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IV	CX C/50	1000	BIOCHIMICO	5,06	R\$ 5.060,00
2	14626	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G AMP IM GEN	CX C/1	196	TEUTO	11	R\$ 2.156,00
3	3111	CLORETO DE POTASSIO 19.1% I.V 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
4	3135	CLORETO DE SODIO SOL 20% I.V AMP 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	0,45	R\$ 90,00
5	14182	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML B1* AMP	CX C/50	500	UNIAO QUIMICA	1,12	R\$ 560,00
6	4173	DIPIRONA SODICA 500MG/ML I.V 2ML AMP	CX C/120	19920	TEUTO	1,1	R\$ 21.912,00
7	4529	ENOXAPARINA 40MG/0.4ML IV/SC SP S SEG	CX C/10	200	MYLAN	15,59	R\$ 3.118,00
8	4553	ENOXAPARINA 60MG/0.6ML SC/IV S SEG	CX C/2	100	MYLAN	24,75	R\$ 2.475,00
9	12826	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	CX C/200	200	SAMTEC	5,63	R\$ 1.126,00
Valor Total LOTE 40%							R\$ -
<b>R\$</b>							<b>36.587,00</b>

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares  
 Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br



**PATOS PARAIBA -PB (FARMÁCIA BÁSICA)**

DATA:27/07/2024

Pharmaplus Ltda.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Insc. Estadual: 0274541-00

Banco do Brasil - Agência: 0570-3 / Conta Corrente: 17851-9

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000

Fone/Fax: (87) 3838-1652/4210

Pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**


Item	COD	Descrição	Apresent	Quant	Marca	P. Unitário	P. Total
1	86	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML XPE PED	FRS	2000	EMS S/A	6,1	R\$ 12.200,00
2	2047	BUDESONIDA 50MCG 120 DOSES 6ML	FRS	300	BIOSINTETICA	39,53	R\$ 11.859,00
3	7076	LACTULOSE XAROPE AMEIXA 667MG/ML 120ML	UND	200	NUTRIEX	5,76	R\$ 1.152,00
4	8864	OMEPRAZOL 20MG CPR	CX C/56	29960	GLOBO	0,13	R\$ 3.894,80
5	12646	PREDNISONA 5MG CPR	CX C/500	8000	HIPOLABOR	0,065	R\$ 520,00
6	12645	PREDNISONA 20MG CPR	CX C/500	15000	HIPOLABOR	0,16	R\$ 2.400,00
7	9841	PROMETAZINA 25MG CPR	CX C/200	17000	CRISTALIA	0,16	R\$ 2.720,00
8	13902	PROPRANOLOL 40MG CPR	CX C/500	500	OSORIO DE MORAES	0,04	R\$ 20,00
9	10382	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AERO 200 DOSES	FRS	1000	TEUTO	19,17	R\$ 19.170,00
10	13594	SERTRALINA 50MG C1* CPR	CX C/600	15000	PRATI	0,13	R\$ 1.950,00
11	10748	SINVASTATINA 20MG CPR	CX C/500	12000	PHARLAB	0,13	R\$ 1.560,00
12	10756	SINVASTATINA 40MG CPR	CX C/500	10000	PHARLAB	0,21	R\$ 2.100,00
13	11775	TOPIRAMATO 50MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,21	R\$ 1.675,80
14	11765	TOPIRAMATO 100MG C1* CPR	CX C/60	7980	EMS S/A	0,32	R\$ 2.553,60
15	11860	TRAMADOL 50MG A2* CPS	CX C/10	13700	EMS S/A	0,2	R\$ 2.740,00
16	13541	VENLAFAXINA 37,5MG C1* CPR	CX C/30	8000	TORRENT	0,36	R\$ 2.880,00
17	14652	VENLAFAXINA 75MG C1* CPR	CX C/30	15000	TEUTO	0,5	R\$ 7.500,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
Valor Total LOTE 40%							
R\$							<b>76.895,20</b>

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS.

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

  
**03.817.043/0001-52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Rua João Domingos Sobrinho , nº 91 , Manoela Valadares  
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | www.pharmaplusdistribuidora.com.br

Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS

Folha: 148778/0001

Att.:

Data: 24/07/2024

Ref.:

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024

Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vir. Unit.	Total
1	2.000,00	FR	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROP FR 120ML Registro no M.S.: RDC 240	LAPON (PE)	3,7900	7.580,00
2	12.000,00	CPR	AMOXI+CLAV.POT. 875MG/125MG C/20 (I) (G) Registro no M.S.: 1235202730094	RANBAXY	1,2800	15.360,00
4	1.000,00	AMP	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/3 1ML (I) Registro no M.S.: 1049711330016	UNIAO QUIMICA	6,8000	6.800,00
5	200,00	FR	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML AMEIXA C/50 Registro no M.S.: NOTIFICADO	CIMED (MG)	4,5000	900,00
6	30.000,00	CAP	OMEPRAZOL 20 MG CX C/90 CAP (S) Registro no M.S.: 1156001740234	CIFARMA-GO (GO)	0,0570	1.710,00
7	8.000,00	COM	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1134302130043	HIPOLABOR-MG	0,0600	480,00
8	15.000,00	CPR	PREDNISONA 20 MG CX/20 CPR (G) Registro no M.S.: 1558405720040	BRAINFARMA/NEO	0,1480	2.220,00
9	17.000,00	COM	PROMETAZINA 25MG APRES. CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029800420083	CRISTALIA-SP (SP)	0,1400	2.380,00
10	500,00	CPR	PROPRANOLOL 40 MG C/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1050400510040	OSORIO DE	0,0330	16,50
11	1.000,00	FR	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS (I) Registro no M.S.: 1037000960033	TEUTO-GO (GO)	19,9000	19.900,00
12	15.000,00	CPR	SERTRALINA 50 MG CX/500 CPR *(C-1) (G) Registro no M.S.: 1438101800116	CIMED (MG)	0,1110	1.665,00
13	12.000,00	CPR	SINVASTATINA 20MG C/400 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690434	CIMED (MG)	0,0660	792,00
14	10.000,00	CPR	SINVASTATINA 40MG C/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101690124	CIMED (MG)	0,1250	1.250,00
15	300,00	FR	TIMOLOL 0,5% SOL. OFT. 5 ML Registro no M.S.: 1049712790071	UNIAO QUIMICA	2,6000	780,00
16	15.000,00	COM	TOPIRAMATO 50MG *(C-1) C/60 CPR (G) Registro no M.S.: 1023507530246	EMS (SP)	0,1500	2.250,00
18	17.000,00	CAP	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS *(A-2) (G) Registro no M.S.: 1134301740034	HIPOLABOR-MG	0,1500	2.550,00
21	15.000,00	CAP	VENLAFAXINA 75MG*(C1) CX/300 CAP (G) Registro no M.S.: 1542302500221	GEOLAB-GO (GO)	0,5200	7.800,00
22	1.000,00	F/A	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A CX/100 (G) Registro no M.S.: 1163701740061	BLAU	4,8000	4.800,00
24	20.000,00	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL APRES. CX/ 100 AMP 2 ML Registro no M.S.: 1108500180048	FARMACE-CE (CE)	0,9600	19.200,00
25	200,00	UND	ENOXAPARINA 40MG C/10 SERI (I) PRONTO USO CX C/10 UND Registro no M.S.: 1029805080371	CRISTALIA-SP (SP)	14,8800	2.976,00
26	100,00	UND	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/2 SER C/T (I) Registro no M.S.: 1029805080248	CRISTALIA-SP (SP)	20,9100	2.091,00
28	200,00	AMP	SULFATO MAGNESIO 50 % SOL. INJ. - APRES. CX. C/200 AMP.10 ML Registro no M.S.: 1031101630021	HALEX ISTAR (GO)	5,4100	1.082,00
29	2.000,00	F/A	TENOXICAN 20 MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740011	CRISTALIA-SP (SP)	7,0000	14.000,00
30	2.500,00	F/A	TENOXICAN 40MG IV/IM C/50 F/A +DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740021	CRISTALIA-SP (SP)	9,8400	24.600,00

Cliente: 13086-PREFEITURA M. DE PATOS  
Att.:  
Ref.:

Folha: 148778/0002  
Data: 24/07/2024

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 91  
CENTRO - PATOS-PB

DISPENSA No. 24072024  
Abertura: 24/07/2024

Hora: 18:00

Total Geral: 143.182,50

(CENTO E QUARENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.


NÃO FRACIONAMOS CAIXA

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 2.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Como já é de conhecimento e de ampla divulgação na mídia nacional, estamos passando por um momento de instabilidade no abastecimento de medicamentos e material médico hospitalar em nosso país. Sendo assim, declaramos que, a confirmação do pedido e faturamento da mercadoria acima cotada, se dará mediante disponibilidade de estoque na data do recebimento da ordem de compra/empenho. Sendo assim solicitamos que antes de gerar o empenho do item, favor entrar em contato conosco para que verifiquemos a possibilidade de entrega mediante nosso estoque disponível.

5-7

  
L. NORAS FORTE LTDA.  
CNPJ: 14.775.801/0001-20

Validade da Proposta ...: 15 DIAS  
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS  
Condições de Pagamento : 30 DIAS



## Prefeitura Municipal de Patos - PB

Responsável: Felipe Souza Departamento: Departamento de Pesquisa de Mercado

### Relatório de Cotação: Medicamentos Dispensa

Pesquisa realizada entre 30/07/2024 14:33:52 e 31/07/2024 08:51:38

Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg	2	12.000 Comprimidos	R\$ 2,12 (un)	-	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
2) Budesonida 50mcg	2	400 Frascos	R\$ 42,46 (un)	-	R\$ 42,46	R\$ 16.984,00
3) Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	1	500 Ampolas	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
4) Prometazina 25 mg	1	17.000 Comprimidos	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	R\$ 3.060,00
5) Salbutamol 100 Mcg spray	1	1.000 Frascos	R\$ 23,97 (un)	-	R\$ 23,97	R\$ 23.970,00
6) Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	2	500 Bisnagas	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
7) Timolol 0,5% /5ml	2	300 Frascos	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
8) Topiramato 50 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,28 (un)	-	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
9) Topiramato 100 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,36 (un)	-	R\$ 0,36	R\$ 2.880,00
10) Venlafaxina 37,5 mg	2	8.000 Comprimidos	R\$ 0,44 (un)	-	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
11) Venlafaxina 75 mg	1	15.000 Comprimidos	R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
12) Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,71 (un)	-	R\$ 0,71	R\$ 142,00
13) Cloreto de Sódio 20% 10 ml	1	200 Ampolas	R\$ 0,70 (un)	-	R\$ 0,70	R\$ 140,00
14) Diazepam 5 mg/mL 2 ml	2	500 Ampolas	R\$ 1,27 (un)	-	R\$ 1,27	R\$ 635,00
15) Dipirona 500 mg/ml 2 ml	1	20.000 Ampolas	R\$ 1,20 (un)	-	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
16) Tenoxicam 20mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	R\$ 14.560,00
17) Tenoxicam 40mg pó	1	2.000 Frascos	R\$ 11,90 (un)	-	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00

**Valor Global: R\$ 161.419,00**



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg

Preço Estimado: R\$ 2,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,12

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Comprimidos	Amoxicilina +clavulanato de potassio 875+125 mg	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA		<b>Data:</b> 04/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS GERAL, PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE MIRA ESTRELA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES		<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
		<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG - AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125 MG		<b>Identificação:</b> 00003524
		<b>Lote/Item:</b> 1/19
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 14/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> 179.124.248.110:5656/transparencia/
		<b>Quantidade:</b> 15.000
		<b>Unidade:</b> CP
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 2,00
*VENCEDOR*		

<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 2,24</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS		<b>Data:</b> 03/06/2024 07:30
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISSRS		<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
		<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG - AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG		<b>Identificação:</b> 36330988000102-1-000016/2024
		<b>Lote/Item:</b> 1/93
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 10/06/2024 00:00
		<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
		<b>Quantidade:</b> 1.000
		<b>Unidade:</b> Comprimido (CP)
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	R\$ 2,24
*VENCEDOR*		



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtM6WA%253d%253d>



## Item 2: Budesonida 50mcg

Preço Estimado: R\$ 42,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,46

Quantidade	Descrição	Observação
400 Frascos	Budesonida 50mcg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 41,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

Data: 17/06/2024 11:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição contínua de MEDICAMENTOS BÁSICO, conforme descrições e quantitativos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO: 120 DOSES. CATMAT: 0266701 - 8717 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCOASCO: 120 DOSES. CATMAT: 0266701

Identificação: 308736

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: FR

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82 *VENCEDOR*	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 41,49

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 43,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE

Data: 06/05/2024 08:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS X PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 12464491000100-1-000016/2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 175

Unidade: FRS

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.414.166/0001-04 *VENCEDOR*	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 43,42

## Item 3: Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml

Preço Estimado: R\$ 7,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOTnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 7,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE DUARTINA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
**Descrição:** DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML

**Data:** 03/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00005024  
**Lote/Item:** 1/175  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/06/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.0.62-8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** AMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.968.107/0001-04 *VENCEDOR*	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,64

**Item 4: Prometazina 25 mg**

Preço Estimado: R\$ 0,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,18

Quantidade	Descrição	Observação
17.000 Comprimidos	Prometazina 25 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 0,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister. - PROMETAZINA 25 mg comprimido em blister.

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Comp.  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.301.431/0001-01 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,18

**Item 5: Salbutamol 100 Mcg spray**

Preço Estimado: R\$ 23,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frascos	Salbutamol 100 Mcg spray	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 23,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC  
**Descrição:** SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL

**Data:** 19/07/2024 10:34  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 09186982000122-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** Fr 200 DOSES  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	RS 23,97
*VENCEDOR*		

**Item 6: Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g**

Preço Estimado: RS 7,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 7,50

Média dos Preços Obtidos: RS 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
500 Bisnagas	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, soluções e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica através do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.  
**Descrição:** SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G - SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), CREME 30G

**Data:** 10/06/2024 13:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 33177475000107-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/180  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/06/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** BIS  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	RS 7,70
*VENCEDOR*	ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)

Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtrnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJ5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtrnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJ5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d

5 / 14

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.  
**Descrição:** 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G - 19433 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30G

**Data:** 17/01/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 80264  
**Lote/Item:** 172/172  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** TUB  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.910.616/0001-96 *VENCEDOR*	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,30

## Item 7: Timolol 0,5% /5ml

Preço Estimado: R\$ 6,06 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,06

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	Timolol 0,5% /5ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,72

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIRAJU  
**Objeto:** MEDICAMENTOS PARA ATENDEDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVICIO SOCIAL  
**Descrição:** TIMOLOL 0,5% - COLIRIO - TIMOLOL 0,5% - COLIRIO

**Data:** 27/06/2024 08:33  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46223699000150-1-001886/2024  
**Lote/Item:** 1/34  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** FR  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.820.498/0001-00 *VENCEDOR*	HELOISE DE ANDRADE - ME	R\$ 5,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,40

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e insumos.  
**Descrição:** MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%) -  
 MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML (0,5%)

**Data:** 14/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95371  
**Lote/Item:** /139  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** FRASCO  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.001.674/0001-30 *VENCEDOR*	G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6,40

## Item 8: Topiramato 50 mg

Preço Estimado: R\$ 0,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,28

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Topiramato 50 mg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 MANIPULADOS PARA MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE  
 SANTA TEREZINHA  
**Descrição:** TOPIRAMATO 50 MG - TOPIRAMATO 50 MG

**Data:** 10/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00002724  
**Lote/Item:** 1/147  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/07/2024 00:00  
**Fonte:** 186.224.18.194:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 1.125  
**Unidade:** CP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.706.759/0001-82 *VENCEDOR*	RADUAN E FRONTERA LTDA	R\$ 0,28

## Item 9: Topiramato 100 mg

Preço Estimado: R\$ 0,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,36

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Topiramato 100 mg	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 14

**Órgão:** MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 28/06/2024 07:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 16-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 250/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 03/07/2024 16:38  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** COMP  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.657.155/0001-02 *VENCEDOR*	ILG COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,35

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,36

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Papagaios  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Papagaios/MG  
**Descrição:** TOPIRAMATO 100 MG - TOPIRAMATO 100 MG

**Data:** 05/06/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 29190-Prefeitura Municipal de Papagaios-0662024-0432024  
**Lote/Item:** 300/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/07/2024 10:45  
**Fonte:** [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.792.179/0001-71 *VENCEDOR*	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,36

**Item 10: Venlafaxina 37,5 mg**

**Preço Estimado:** R\$ 0,44 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,44      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,44

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Comprimidos	Venlafaxina 37,5 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,48

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8ccyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica de Terezópolis de Goiás, agendada para o dia 17 de junho das 2024 às 09:00hs  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG - VENLAFAXINA 37,5 MG

**Data:** 17/06/2024 07:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 11306530000189-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/302  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,48
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,40**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Município de Bodoquena - MS  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o setor Farmacêutico da atenção primária de Saúde do Município de Bodoquena-MS.  
**Descrição:** VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO - VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO

**Data:** 13/06/2024 08:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 27330\_162024  
**Lote/Item:** 107/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,40
*VENCEDOR*		

#### Item II: Venlafaxina 75 mg

**Preço Estimado:** R\$ 0,58 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,58      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,58

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Venlafaxina 75 mg	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 0,58**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA INES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UBS DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS PR.  
**Descrição:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG BR 0272382

**Data:** 16/07/2024 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0000012-SANTA INÊS-PR-MUNICIPIO DE SANTA INES-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 37/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 22/07/2024 09:51  
**Fonte:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 2.880  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.466.250/0001-10 *VENCEDOR*	FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJE LTDA	R\$ 0,58

#### Item 12: Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml

Preço Estimado: R\$ 0,71 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,71      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,71

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO  
**Objeto:** Adesão na Ata de Registro de Preços de nº 005/2024, referente ao processo licitatório de nº 004/2024, modalidade pregão eletrônico de nº 001/2024 do tipo menor preço do ente: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUETINHONHA - CIM jequetinhonha, para futura aquisição de medicamentos.  
**Descrição:** CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML - CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML

**Data:** 05/07/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 03107539000132-1-000117/2024  
**Lote/Item:** 1/188  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Ampola  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.890/0001-09 *VENCEDOR*	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,71



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 14



## Item 13: Cloreto de Sódio 20% 10 ml

Preço Estimado: R\$ 0,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR

Data: 14/06/2024 08:30

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PR6-2024-QUATRO PONTES-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR-PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0267574 - Cloreto de sódio 20%, ampola c/ 10 ml CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0267574

Lote/Item: 68/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/06/2024 15:04

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: AMP

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,70

## Item 14: Diazepam 5 mg/mL 2 ml

Preço Estimado: R\$ 1,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,27

Quantidade	Descrição	Observação
500 Ampolas	Diazepam 5 mg/mL 2 ml	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Data: 11/07/2024 09:51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOZO)

Modalidade: Dispensa

Descrição: DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL). - DIAZEPAM 5 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL).

SRP: NÃO

Identificação: 08778268000160-1-000364/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 550

Unidade: Amp

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17 *VENCEDOR*	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,18



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos para atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedro do Abaeté/MG, para futura aquisição dos mesmos, com entrega parcelada de acordo com as condições, especificações, e quantitativos, nos termos e condições estabelecidos em termo de referência e seus anexos.**Descrição:** Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável - Diazepam 5 Mg/ML Solução Injetável**Data:** 21/05/2024 09:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 18296657000103-1-000024/2024**Lote/Item:** 1/100**Ata:** N/A**Homologação:** 24/05/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.189.554/0001-59 *VENCEDOR*	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,35

**Item 15: Dipirona 500 mg/ml 2 ml**

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Ampolas	Dipirona 500 mg/ml 2 ml	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército**Objeto:** Pregão Eletrônico Elaboração de Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares (farmacológico), nos termos do Apêndice A ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital, para atender o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar.**Descrição:** Dipirona sódica - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**CatMat:** 268252 - DIPIRONA SÓDICA**Data:** 18/06/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:900042024 / UASG:160118**Lote/Item:** /23**Ata:** N/A**Homologação:** 11/07/2024 00:00**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.160**Unidade:** Ampola**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.969.017/0001-55 *VENCEDOR*	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 1,20

**Item 16: Tenoxicam 20mg po**

Preço Estimado: R\$ 7,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 20mg pó	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 14

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 7,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal Casserengue

**Objeto:** AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

**Descrição:** TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - TENOXICAM, 20MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Data:** 17/04/2024 11:21

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 294524

**Lote/Item:** 1/97

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** AMP

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.156.923/0001-20 *VENCEDOR*	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 7,28

## Item 17: Tenoxicam 40mg pó

Preço Estimado: RS 11,90 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 11,90      Média dos Preços Obtidos: RS 11,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frascos	Tenoxicam 40mg pó	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

RS 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

**Descrição:** TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO - TENOXICAM 40MG PO INJETAVEL, FRASCO

**Data:** 04/07/2024 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 97981

**Lote/Item:** /51

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** AM

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.296.698/0001-16 *VENCEDOR*	DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA	RS 11,90



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 14


**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 31/07/2024 08:35:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 30/07/2024 15:19:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 29/07/2024 14:40:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 28/02/2024 16:38:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 31/07/2024 08:26:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 30/07/2024 14:37:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 30/07/2024 15:19:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Duartina/SP <a href="http://186.224.0.62:8079/Transparencia/">186.224.0.62:8079/Transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:41:30 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP <a href="http://186.224.18.194:8079/transparencia/">186.224.18.194:8079/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 15:14:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP <a href="http://179.124.248.110:5656/transparencia/">179.124.248.110:5656/transparencia/</a>	Data: 30/07/2024 14:33:52 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:09:21 (IP: 170.79.178.1)  
 Código Validação: W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W8cyyt1gXGMJDI0tnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSgjfJs5HUVDUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado  
(Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/2021)**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

**2. DA PESQUISA DE MERCADO**

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Julho de 2024.

**3. DO VALOR**

O valor total é equivalente a R\$ 156.858,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OTOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

ITEM	QUANT.	MEDIDA	PHARMAPLUS	NNMED	DROGAFO NTE	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS
Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120 ml	2.000	FRASCO	R\$ 6,10	R\$ 12,54	R\$ 3,79		
Amoxicilina + clavulanato 875 +125 mg	12.000	COMPRI MIDO			R\$ 1,28	R\$ 2,00	R\$ 2,24
Budesonida 50mcg	400	FRASCO	R\$ 39,53			R\$ 41,49	R\$ 43,42
Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	500	AMPOL A		R\$ 7,10	R\$ 6,80	R\$ 7,64	
Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	200	FRASCO	R\$ 5,76	R\$ 7,16	R\$ 4,50		
Omeprazol 20 mg	30.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,09	R\$ 0,057		
Óxido de Zinco 150 mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 900U.I./g + Retinol, Palmitato de, (Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	800	BISNAG A					
Prednisona 5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,065	R\$ 0,06	R\$ 0,06		
Prednisona 20 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,148		
Prometazina 25 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,16		R\$ 0,14	R\$ 0,18	
Propranolol 40 mg	500	COMPRI MIDO	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03		
Salbutamol 100 Mcg spray	1.000	FRASCO	R\$ 19,17		R\$ 19,90	R\$ 23,97	
Sertralina 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,111		
Sinvastatina 20 mg	12.000	COMPRI	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,066		





		MIDO					
Sinvastatina 40 mg	10.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,125		
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	500	BISNAG A		R\$ 5,57		R\$ 7,30	R\$ 7,70
Timolol 0,5% /5ml	300	FRASCO			R\$ 2,60	R\$ 5,72	R\$ 6,40
Topiramato 50 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,21		R\$ 0,15	R\$ 0,28	
Topiramato 100 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,32			R\$ 0,35	R\$ 0,36
Tramadol 50 mg	17.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 0,15		
Triancinolona orobase 1 mg	300	BISNAG A					
Venlafaxina 37,5 mg	8.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,36			R\$ 0,40	R\$ 0,48
Venlafaxina 75 mg	15.000	COMPRI MIDO	R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,58	
Ceftriaxona 1g EV	1.000	FRASCO	R\$ 5,06	R\$ 4,05	R\$ 4,80		
Ceftriaxona 1g IM	300	FRASCO	R\$ 11,00			FOI LICITADO A 3,95	
Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,79		R\$ 0,71	
Cloreto de Sódio 20% 10 ml	200	AMPOL A	R\$ 0,45	R\$ 0,69		R\$ 0,70	
Diazepam 5 mg/mL 2 ml	500	AMPOL A	R\$ 1,12			R\$ 1,18	R\$ 1,35
Dipirona 500 mg/ml 2 ml	20.000	AMPOL A	R\$ 1,10	R\$ 0,91	R\$ 0,96	R\$ 1,20	
Enoxaparina 0,4 mg/ml seringa	200	SERING A	R\$ 15,59	R\$ 16,75	R\$ 14,88		
Enoxaparina 0,6 mg/ml seringa	100	SERING A	R\$ 24,75	R\$ 22,72	R\$ 20,91		
Sulfato de magnésio 50% - 10ml	200	AMPOL A	R\$ 5,63	R\$ 6,91	R\$ 5,41		
Tenoxicam 20mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 7,79	R\$ 7,00	R\$ 7,28	
Tenoxicam 40mg pó	2.000	FRASCO		R\$ 11,42	R\$ 9,84	R\$ 11,90	

#### 4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

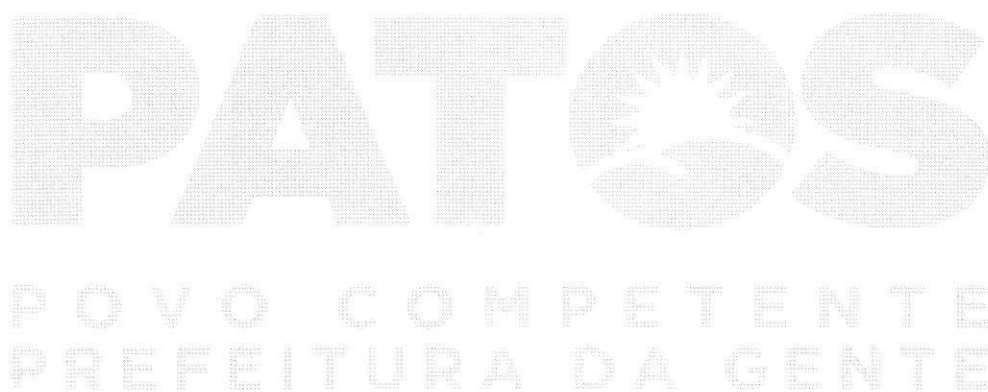
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Patos - PB, 29 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Patos - PB, 26 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, destinado a:

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação se dará de forma emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição emergencial de diversos medicamentos é essencial devido ao aumento na demanda espontânea por esses itens, indicados no termo de referência. Adicionalmente, a urgência é acentuada pela desistência das empresas vencedoras das licitações anteriores, o que comprometeu o fornecimento regular de medicamentos. Essa situação impacta diretamente a capacidade de ressuprir as farmácias básicas e os serviços de urgências municipais, prejudicando o atendimento à população. Portanto, a compra emergencial é necessária para garantir a continuidade do fornecimento até a conclusão de um novo processo de aquisição, assegurando que as necessidades de saúde pública sejam atendidas de forma eficaz e imediata.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

**ORTYZ BRILHANTE DE SOUSA**  
COORDENADOR DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ortyz Brilhante de Sousa  
Farmacêutico  
CRF/PB 2651







ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 BR-230, SAÍDA PARA CAMPINA GRANDE, PATOS, PB.

## OFÍCIO Nº 25/2024

Da: Coordenação do Núcleo da Assistência Farmacêutica.

Ao: Setor de Compras

Assunto: **Solicitação de compra.**

A Coordenação da Assistência Farmacêutica de Patos vem, respeitosamente, em dever do aumento da demanda espontânea pelos itens citados abaixo, solicitar suas aquisições de forma emergencial, no intuito de ressuprir as farmácias básicas e serviços de urgências municipais, com base nas informações do sistema Hórus e repasses dos referidos serviços, bem como nas solicitações de desistência de alguns itens por seus respectivos fornecedores licitados.

### Farmácias Básicas

Item	Quantitativo	Fornecedor Desistente
Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120 ml	2.000 fco.	Medicom
Amoxicilina + clavulanato 875 +125 mg	12.000 cp.	Allfa
Budesonida 50mcg	400 fco.	Allfa
Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	500 amp.	Allfa
Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	200 fco.	Medicom
Omeprazol 20 mg	30.000 cp.	Allfa
Óxido de Zinco 150 mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 900U.I./g + Retinol, Palmitato de, (Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	800 bng.	Bellpharma
Prednisona 5 mg	8.000 cp.	
Prednisona 20 mg	15.000 cp.	
Prometazina 25 mg	17.000 cp.	
Propranolol 40 mg	500 cp.	
Salbutamol 100 Mcg spray	1.000 fco.	
Sertralina 50 mg	15.000 cp.	

Sinvastatina 20 mg	12.000 cp.	
Sinvastatina 40 mg	10.000 cp.	
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	500 bng.	
Timolol 0,5% /5ml	300 fco.	
Topiramato 50 mg	15.000 cp.	
Topiramato 100 mg	8.000 cp.	
Tramadol 50 mg	17.000 cp.	
Triancinolona orobase 1 mg	300 bng.	
Venlafaxina 37,5 mg	8.000 cp.	
Venlafaxina 75 mg	15.000 cp.	

### Farmácias Urgências

Item	Quantitativo	Fornecedor Desistente
Ceftriaxona 1g EV	1.000 fco-amp	William
Ceftriaxona 1g IM	300 fco-amp	Allfa
Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	200 amp.	Allfa
Cloreto de Sódio 20% 10 ml	200 amp.	Allfa
Diazepam 5 mg/ml 2 ml	500 amp.	Allfa
Dipirona 500 mg/ml 2 ml	20.000 amp.	
Enoxaparina 0,4 mg/ml seringa	200 srg.	William
Enoxaparina 0,6 mg/ml seringa	100 srg.	William
Sulfato de magnésio 50% - 10ml	200 amp.	Conquista
Tenoxicam 20mg pó	2.000 fco-amp	William
Tenoxicam 40mg pó	2.000 fco-amp	William

Sem mais para o momento, nos pomos à disposição.  
Atenciosamente,

Patos, PB, 26 de Julho de 2024.



**ORTÍZ BELLANTE DE SOUSA**  
COORDENADOR DO NÚCLEO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
MATRÍCULA: 31558207 CRF/PB : 02651



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

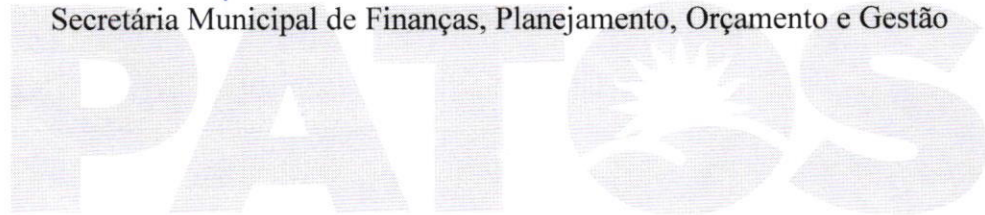
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Patos - PB, 30 de julho de 2024.

*M. José de F. A. N.*  
**MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





## TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 72, Inciso II, Lei 14.133/2021)

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada:

A aquisição emergencial de diversos medicamentos é essencial devido ao aumento na demanda espontânea por esses itens, indicados no termo de referência. Adicionalmente, a urgência é acentuada pela desistência das empresas vencedoras das licitações anteriores, o que comprometeu o fornecimento regular de medicamentos. Essa situação impacta diretamente a capacidade de ressuprir as farmácias básicas e os serviços de urgências municipais, prejudicando o atendimento à população. Portanto, a compra emergencial é necessária para garantir a continuidade do fornecimento até a conclusão de um novo processo de aquisição, assegurando que as necessidades de saúde pública sejam atendidas de forma eficaz e imediata.

### 3. DA COMPRA

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA
01	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120 ml	2.000	FRASCO
02	Amoxicilina + clavulanato 875 +125 mg	12.000	COMPRIMIDO
03	Budesonida 50mcg	400	FRASCO
04	Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	500	AMPOLA
05	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	200	FRASCO
06	Omeprazol 20 mg	30.000	COMPRIMIDO
07	Óxido de Zinco 150 mg/g + Colecalciferol (Vitamina D) 900U.I./g + Retinol, Palmitato de, (Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	800	BISNAGA
08	Prednisona 5 mg	8.000	COMPRIMIDO
09	Prednisona 20 mg	15.000	COMPRIMIDO
10	Prometazina 25 mg	17.000	COMPRIMIDO
11	Propranolol 40 mg	500	COMPRIMIDO
12	Salbutamol 100 Mcg spray	1.000	FRASCO
13	Sertralina 50 mg	15.000	COMPRIMIDO
14	Sinvastatina 20 mg	12.000	COMPRIMIDO
15	Sinvastatina 40 mg	10.000	CO16MPRIMI17 DO
16	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	500	BISNAGA
17	Timolol 0,5% /5ml	300	FRASCO
18	Topiramato 50 mg	15.000	COMPRIMIDO
19	Topiramato 100 mg	8.000	COMPRIMIDO
20	Tramadol 50 mg	17.000	COMPRIMIDO
21	Triancinolona orobase 1 mg	300	BISNAGA





22	Venlafaxina 37,5 mg	8.000	COMPRIMIDO
23	Venlafaxina 75 mg	15.000	COMPRIMIDO
24	Ceftriaxona 1g EV	1.000	FRASCO
25	Ceftriaxona 1g IM	300	FRASCO
26	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	200	AMPOLA
27	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	200	AMPOLA
28	Diazepam 5 mg/mL 2 ml	500	AMPOLA
29	Dipirona 500 mg/ml 2 ml	20.000	AMPOLA
30	Enoxaparina 0,4 mg/ml seringa	200	SERINGA
31	Enoxaparina 0,6 mg/ml seringa	100	SERINGA
32	Sulfato de magnésio 50% - 10ml	200	AMPOLA
33	Tenoxicam 20mg pó	2.000	FRASCO
34	Tenoxicam 40mg pó	2.000	FRASCO

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 6. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo da prestação de serviços da contratação, está abaixo indicado e será considerado da emissão da ordem de serviços:

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.





## 7. DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## 8. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 67 e 69 da Lei 10.133/2021.

## 9. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Art. 140, da Lei 10.133/2021.

## 10. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## 12. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação





financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Patos - PB, 26 de julho de 2024.

  
**ORTYZ BRILHANTE DE SOUSA**  
 COORDENADOR DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ortyz Brilhante de Sousa  
 Farmacêutico  
 CRF/PB 2651

**PATOS**  
 POVO COMPETENTE  
 PREFEITURA DA GENTE







## TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### 1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. DA APROVAÇÃO

Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Patos - PB, 29 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 13:13:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 92466/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Araujo Dantas Junior.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Número da Licitação: 00092/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 01/08/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Patos

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 156.858,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.662,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PHAMAPLUS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.817.043/0001-52

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 25.035,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.218.561/0001-39

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 83.161,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Drogafonte

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.778.201/0001-26

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	cd764fcbc75b45d1c0fbb504bd54c0b3
Autorização da autoridade competente	Sim	ed1e2a9ed5802ad4f318e2da9ceb2fa3
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	8f6e6dc1f4b1eec1bf6627571768360f
Justificativa de preço	Sim	5381f70d4d2ed6f7e8d4cd369316228d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	63bd35bd8e95db66554e5d09531b3da4
Previsão Orçamentária	Sim	d81ff7dbfaad19ba93b87e1993df9a0e
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	3003a0b0a97756302be68568ea088d0a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - PHAMAPLUS LTDA	Sim	5381f70d4d2ed6f7e8d4cd369316228d

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 2 - Proposta e Anexos - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	53817f0d4d2ed6f7e8d4cd369316228d
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Drogafonte	Sim	53817f0d4d2ed6f7e8d4cd369316228d

**João Pessoa, 07 de Agosto de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024**  
**CONTRATO Nº: 1744/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB** E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa de seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: **08.778.201/0001-26**, localizada à Rodovia BR-101 Norte, S/N, KM 56 6 GALPÃO 01, GALPÃO 02, PAULISTA/PE. CEP: 53.409-260, neste ato representada por **EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO**, CPF nº 293.247.854-00, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 092/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

A prestação de serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 092/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120 ml	2.000	FRASCO	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
2	Amoxicilina + clavulanato 875 +125 mg	12.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,28	R\$ 15.360,00
3	Haldol decanoato ampola 70,52mg/ml	500	AMPOLA	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
4	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	200	FRASCO	R\$ 4,50	R\$ 900,00
5	Omeprazol 20 mg	30.000	COMPRIMIDO	0,057	R\$ 1.710,00





6	Prednisona 5 mg	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 480,00
7	Prednisona 20 mg	15.000	COMPRIMIDO	0,148	R\$ 2.220,00
9	Prometazina 25 mg	17.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 2.380,00
8	Propranolol 40 mg	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,03	R\$ 15,00
9	Sertralina 50 mg	15.000	COMPRIMIDO	0,111	R\$ 1.665,00
10	Sinvastatina 20 mg	12.000	COMPRIMIDO	0,066	R\$ 792,00
11	Sinvastatina 40 mg	10.000	COMPRIMIDO	0,125	R\$ 1.250,00
12	Timolol 0,5% /5ml	300	FRASCO	R\$ 2,60	R\$ 780,00
13	Topiramato 50 mg	15.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
14	Tramadol 50 mg	17.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 2.550,00
15	Enoxaparina 0,4 mg/ml seringa	200	SERINGA	R\$ 14,88	R\$ 2.976,00
16	Enoxaparina 0,6 mg/ml seringa	100	SERINGA	R\$ 20,91	R\$ 2.091,00
17	Sulfato de magnésio 50% - 10ml	200	AMPOLA	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
18	Tenoxicam 20mg pó	2.000	FRASCO	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	Tenoxicam 40mg pó	2.000	FRASCO	R\$ 9,84	R\$ 19.680,00
20	<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 83.161,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Patos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039  
Manutenção das Atividades Administrativas da  
Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA





ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041  
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024  
Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025  
Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055  
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056  
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057  
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058  
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059  
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060  
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101  
Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de prestação do serviço com objeto ora contratado, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido do Serviço:

O contrato será celebrado com a vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;





- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contratante designa **ORTYZ BRILHANTE DE SOUSA, CPF nº 025.100.724-39, Matrícula nº 31558207**, como servidor responsável pela gestão do CONTRATO, que, entre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia ao contratado, quando for o caso;
- c) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;





g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 137, 138 e 139, todos da Lei 14.133/2021.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 125, da Lei 14.133/2021. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, à disposição dos Art. 140 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a







ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

  
**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
**Ordenador de Despesas**

EUGENIO JOSE  
 GUSMAO DA FONTE  
 FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por  
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA  
 FONTE FILHO:29324785400  
 Dados: 2024.08.01 15:16:04  
 -03'00'

**DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ nº 08.778.201/0001-26**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

**PATOS**  
 POVO COMPETENTE  
 PREFEITURA DA GENTE



Pacto Nacional pela  
**Primeira Infância**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB  
**CONTRATADA:** 3 S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 37.581.390/0001-40

**OBJETO:** aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**ADDE1024

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 00024/2024

**Objeto:** Aquisição de um veículo com capacidade para 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através de emenda impositiva 273/2024.

**Vencedora:** D. Silveira Veículos Ltda - CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, com o valor global de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 06 de agosto de 2024

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**0126A48E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO SUV (VIATURA DE POLICIAMENTO DE USO OPERACIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

**Data para cadastro de propostas:** 07/08/2024 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 21/08/2024 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 21/08/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** menor preço  
**Situação:** Divulgada no PNCP  
**Modo de disputa:** Aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 82.737,92**

**Oitenta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos**

O edital está disponível nos sites:  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
 Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de agosto de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Robervaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**F705D07D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**INTERESSADO:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ:** 03.817.043/0001-52

**Fundamento** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**FONTES DE RECURSO:** Orçamento Vigente 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**435D9315

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1745/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**

**CONTRATO Nº: 1745/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ Nº: 03.817.043/0001-52**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**1E34669C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**E5D11814

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1744/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO N.º: 1744/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ N.º: 08.778.201/0001-26**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**69FD5031

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**INTERESSADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 15.218.561/0001-39**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**D1744EC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1746/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO N.º: 1746/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º: 15.218.561/0001-39**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**BBB559AE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA N.º DV00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 - R\$ 31.500,00.**

Salgadinho - PB, 10 de Abril de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Patos - PB, 30 de julho de 2024.

*M. José de F. A. N.*  
**MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**PATOS**

POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.778.201/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/11/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGAFONTE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGAFONTE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 101 NORTE</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02</b>	
CEP <b>53.409-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULISTA</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **08:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.778.201/0001-26  
**Razão Social:** DROGAFONTE LTDA  
**Endereço:** ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA / PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2024 a 14/08/2024

**Certificação Número:** 2024071618170140400501

Informação obtida em 18/07/2024 09:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:54 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **A9E0.ED2B.0189.2A12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000006252924-11

Data de Emissão: 01/07/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP: 53.409-260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura da Cidade do Paulista  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 028.351

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 01 de JULHO de 2024.

Código de Validação
OZTH28953



Prefeitura da Cidade do Paulista - Secretaria de Finanças



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Certidão n°: 16571897/2024  
Expedição: 11/03/2024, às 09:58:35  
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 13:23:17 foi protocolizado o documento sob o N° 92469/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Araujo Dantas Junior.

Número do Contrato: 000017442024

Data da Publicação: 07/08/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Data Final do Contrato: 30/10/2024

Valor Contratado: R\$ 83.161,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS/PB.

Contratado (Nome): Drogafonte

Contratado (CNPJ): 08.778.201/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e7f6c68cc7d87d49c72479190895a6ba
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a1707df7337d631d5b738798a3daa098
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d81ff7dbfaad19ba93b87e1993df9a0e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	cb44064e4aaa719d771dc0e8a5685194
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 92466/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Patos**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 13:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 92469/24 ao Documento 92466/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 92466/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	108 - 113	cb44064e4aaa719d771dc0e8a5685194
Comprovante de publicidade	114 - 115	e7f6c68cc7d87d49c72479190895a6ba
Comprovação da existência de dotação orçamentária	116 - 117	d81ff7dbfaad19ba93b87e1993df9a0e
Comprovantes de regularidade da contratada	118 - 123	a1707df7337d631d5b738798a3daa098
RECIBO PROTOCOLO	124	476725066b55cf83f9bacd088b015b9f

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024**  
**CONTRATO Nº: 1746/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB E A EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa de seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **15.218.561/0001-39**, localizada à Rua Dr. Djalma Herculano Porto, 300, Distrito Industrial, Campina Grande/PB. CEP: 58.400-342, neste ato representada por **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, CPF nº 675.637.594-68, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 092/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

A prestação de serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 092/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 30 g	500	BISNAGA	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
2	Ceftriaxona 1g EV	1.000	FRASCO	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
3	Dipirona 500 mg/ml 2 ml	20.000	AMPOLA	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 25.035,00</b>





#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Patos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de prestação do serviço com objeto ora contratado, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido do Serviço:

O contrato será celebrado com a vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contratante designa **ORTYZ BRILHANTE DE SOUSA, CPF nº 025.100.724-39, Matrícula nº 31558207**, como servidor responsável pela gestão do CONTRATO, que, entre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia ao contratado, quando for o caso;
- c) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**







- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 137, 138 e 139, todos da Lei 14.133/2021. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 125, da Lei 14.133/2021. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, à disposição dos Art. 140 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto





perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
**Ordenador de Despesas**

NNMED DISTRIBUICAO  
 IMPORTACAO E  
 EXPORTACAO DE  
 MED:15218561000139

Assinado de forma digital por NNMED  
 DISTRIBUICAO IMPORTACAO E  
 EXPORTACAO DE MED:15218561000139  
 Dados: 2024.08.02 08:35:41 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader:  
 2024.002.20965

**NNMED - DISTRIBUICAO,**  
**IMPORTACAO E EXPORTACAO DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 15.218.561/0001-39**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB  
**CONTRATADA:** 3 S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 37.581.390/0001-40

**OBJETO:** aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**ADDE1024

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 00024/2024

**Objeto:** Aquisição de um veículo com capacidade para 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através de emenda impositiva 273/2024.

**Vencedora:** D. Silveira Veículos Ltda - CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, com o valor global de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 06 de agosto de 2024

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**0126A48E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO SUV (VIATURA DE POLICIAMENTO DE USO OPERACIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

**Data para cadastro de propostas:** 07/08/2024 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 21/08/2024 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 21/08/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** menor preço  
**Situação:** Divulgada no PNCP  
**Modo de disputa:** Aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 82.737,92**

**Oitenta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos**

O edital está disponível nos sites:  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
 Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de agosto de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Robervaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**F705D07D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**INTERESSADO:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ:** 03.817.043/0001-52

**Fundamento** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**FONTES DE RECURSO:** Orçamento Vigente 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**435D9315

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1745/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**

**CONTRATO Nº: 1745/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ Nº: 03.817.043/0001-52**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**1E34669C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**E5D11814

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1744/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO N.º: 1744/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ N.º: 08.778.201/0001-26**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**69FD5031

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**INTERESSADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 15.218.561/0001-39**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**D1744EC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1746/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO N.º: 1746/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º: 15.218.561/0001-39**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**BBB559AE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA N.º DV00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 - R\$ 31.500,00.

Salgadinho - PB, 10 de Abril de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Patos - PB, 30 de julho de 2024.

*M. José de F. A. N.*  
**MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**PATOS**

POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.218.561/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NNMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.411-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3343-7317</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **08:32:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.218.561/0001-39  
**Razão Social:** NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072003272179230170

Informação obtida em 24/07/2024 10:56:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 15.218.561/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:32 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **FB7C.D14E.548C.30A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5DA3.2FA1.2752.19AB**

Emitida no dia 17/06/2024 às 14:50:09

Nome Empresarial:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço:

**DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO**

Número:

**300**

Complemento:

Bairro:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58411-560**

Inscr. Estadual:

**16.195.920-2**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**15.218.561/0001-39**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2520893  
 Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR  
 CNPJ/CPF: 15218561000139  
 Endereço: DR DJALMA HERCULANO PORTO, 300,  
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
 CEP: 58411560  
 Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 28 de Junho de 2024

**Código de Verificação: [856580826042025013700]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod

Data / Hora: 28/06/2024 08:56:58



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
Certidão n°: 13095788/2024  
Expedição: 27/02/2024, às 10:37:56  
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

**Certidão emitida** às 09:44 de 16/07/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FgKY.yP30**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 13:28:36 foi protocolizado o documento sob o N° 92472/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Araujo Dantas Junior.

Número do Contrato: 000017462024

Data da Publicação: 07/08/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Data Final do Contrato: 31/10/2024

Valor Contratado: R\$ 25.035,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS/PB.

Contratado (Nome): NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 15.218.561/0001-39

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e7f6c68cc7d87d49c72479190895a6ba
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d7fb4429ab867ca1b9430e3736c858b5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d81ff7dbfaad19ba93b87e1993df9a0e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	58a66f09182b5ee0d4bc0b9cb57512d9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 92466/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Patos**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 13:28h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 92472/24 ao Documento 92466/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 92466/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	126 - 130	58a66f09182b5ee0d4bc0b9cb57512d9
Comprovante de publicidade	131 - 132	e7f6c68cc7d87d49c72479190895a6ba
Comprovação da existência de dotação orçamentária	133 - 134	d81ff7dbfaad19ba93b87e1993df9a0e
Comprovantes de regularidade da contratada	135 - 141	d7fb4429ab867ca1b9430e3736c858b5
RECIBO PROTOCOLO	142	ff36262e60f78dcd38d9904605ab5ab2

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024**  
**CONTRATO Nº: 1745/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB** E A EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa de seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, localizada à Rua João Domingos Sobrinho, Bairro Manoela Valadares, Afogados Da Ingazeira/PE. CEP: 56.800-000, neste ato representada por **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, CPF nº 125.517.594-04, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 092/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

A prestação de serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 092/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Budesonida 50mcg	400	FRASCO	R\$ 39,53	R\$ 15.812,00
2	Salbutamol 100 Mcg spray	1.000	FRASCO	R\$ 19,17	R\$ 19.170,00
3	Topiramato 100 mg	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
4	Venlafaxina 37,5 mg	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 2.880,00
5	Venlafaxina 75 mg	15.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
6	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	200	AMPOLA	R\$ 0,45	R\$ 90,00







7	Cloreto de Sódio 20% 10 ml	200	AMPOLA	R\$ 0,45	R\$ 90,00
8	Diazepam 5 mg/mL 2 ml	500	AMPOLA	R\$ 1,12	R\$ 560,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 48.662,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**Recursos Próprios do Município de Patos:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada





ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de prestação do serviço com objeto ora contratado, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido do Serviço:

O contrato será celebrado com a vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contratante designa **ORTYZ BRILHANTE DE SOUSA**, CPF nº 025.100.724-39, Matrícula nº 31558207, como servidor responsável pela gestão do CONTRATO, que, entre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia ao contratado, quando for o caso;





- c) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 137, 138 e 139, todos da Lei 14.133/2021.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 125, da Lei 14.133/2021. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, à disposição dos Art. 140 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na





execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

  
**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
**Ordenador de Despesas**

JOSEPH DOMINGOS Assinado de forma digital por  
 DA JOSEPH DOMINGOS DA  
 SILVA:12551759404  
 SILVA:12551759404 Dados: 2024.08.02 08:30:37  
 -03'00'

**PHARMAPLUS LTDA**  
**CNPJ nº 03.817.043/0001-52**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB  
**CONTRATADA:** 3 S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 37.581.390/0001-40

**OBJETO:** aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Olho D'Água -PB, 21 de maio de 2024

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**ADDE1024

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 00024/2024

**Objeto:** Aquisição de um veículo com capacidade para 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através de emenda impositiva 273/2024.

**Vencedora:** D. Silveira Veículos Ltda - CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, com o valor global de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 06 de agosto de 2024

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**0126A48E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO SUV (VIATURA DE POLICIAMENTO DE USO OPERACIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

**Data para cadastro de propostas:** 07/08/2024 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 21/08/2024 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 21/08/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** menor preço  
**Situação:** Divulgada no PNCP  
**Modo de disputa:** Aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 82.737,92**

**Oitenta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos**

O edital está disponível nos sites:  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
 Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de agosto de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Robervaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**F705D07D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**INTERESSADO:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ:** 03.817.043/0001-52

**Fundamento** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**FONTES DE RECURSO:** Orçamento Vigente 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**435D9315

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1745/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**

**CONTRATO Nº: 1745/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ Nº: 03.817.043/0001-52**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.662,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**1E34669C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**E5D11814

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1744/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO N.º: 1744/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ N.º: 08.778.201/0001-26**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 83.161,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**69FD5031

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**INTERESSADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 15.218.561/0001-39**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**D1744EC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1746/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 239/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 092/2024 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO N.º: 1746/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º: 15.218.561/0001-39**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,00 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 01 de agosto de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:**BBB559AE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA N.º DV00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 - R\$ 31.500,00.

Salgadinho - PB, 10 de Abril de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 1024 Bloco de Investimento da Rede de Serviços públicos de Saúde de Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 1025 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos





CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

Patos - PB, 30 de julho de 2024.

*M. José de F. A. N.*  
**MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**PATOS**

POVO COMPETENTE  
PREFEITURA DA GENTE





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.817.043/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PHARMAPLUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO DOMINGOS SOBRINHO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANOELA VALADARES</b>	MUNICÍPIO <b>AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(87) 9618-1513</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024** às **10:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.817.043/0001-52  
**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072001100939437156

Informação obtida em 26/07/2024 08:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHARMAPLUS LTDA**  
**CNPJ: 03.817.043/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:31:27 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **44CB.DB56.6019.E5BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000006574938-28

Data de Emissão: 15/07/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

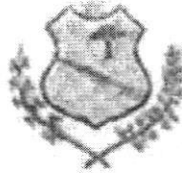
Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/10/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF**

**N.º 0279/24**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....: **2005035**

CNPJ/CPF .....: **03.817.043/0001-52**

Atividade .....: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social .....: PHARMAPLUS LTDA

Localização Comercial ..: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA

MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, MARIA SALOME SIQUEIRA DA SILVA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 19 de Julho de 2024

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Agente Municipal

Andre Luis Marques Pessoa  
SEC. AJUDANTE DE FINANÇAS  
MUN. AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certidão n°: 47794168/2024

Expedição: 09/07/2024, às 12:00:05

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 13:32:51 foi protocolizado o documento sob o N° 92475/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Araujo Dantas Junior.

Número do Contrato: 000017452024

Data da Publicação: 07/08/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Data Final do Contrato: 31/10/2024

Valor Contratado: R\$ 48.662,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS/PB.

Contratado (Nome): PHAMAPLUS LTDA

Contratado (CNPJ): 03.817.043/0001-52

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e7f6c68cc7d87d49c72479190895a6ba
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3cd6d0f77aa0099433ef1d0b2c45a498
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d81ff7dbfaad19ba93b87e1993df9a0e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	90945fc31a63cf550b865c190dd18357
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 92466/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Patos**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 13:32h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 92475/24 ao Documento 92466/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 92466/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	144 - 148	90945fc31a63cf550b865c190dd18357
Comprovante de publicidade	149 - 150	e7f6c68cc7d87d49c72479190895a6ba
Comprovação da existência de dotação orçamentária	151 - 152	d81ff7dbfaad19ba93b87e1993df9a0e
Comprovantes de regularidade da contratada	153 - 158	3cd6d0f77aa0099433ef1d0b2c45a498
RECIBO PROTOCOLO	159	8b19b3db36d45bcb3311cac804376d4a

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB